Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

ELABORAÇÃO DOS **PROJETOS** \mathbf{EM} BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PAISAGÍSTICOS, **PROJETOS** PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

julho de 2021

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Vyáção, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete de Seter de riscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

ÍNDICE

1.	OBJETIVO		3
2.	JUSTIFICATIVA		3
3.	CONCEITUAÇÃO		6
4.	COMPETÊNCIA		13
5.	ÁREA DE ABRANGÊ	NCIA, LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO	13
6.	INFORMAÇÕES E D	OCUMENTAÇÃO DISPONÍVEIS	14
7.	ESTIMATIVA DE CU	STO	18
8.	SUBCONTRATAÇÃO		19
9.	CAPITAL SOCIAL		19
10.	. VISITA AO LOCA	L DOS SERVIÇOS	19
11.	. PRAZO DE EXEC	UÇÃO	20
12.	. CONDIÇÕES DE	PARTICIPAÇÃO	20
13.	. HABIILITAÇÃO .		20
14.	. HABILITAÇÃO		21
1	14.1. JURÍDICA		21
15.	. ELABORAÇÃO D	AS PROPOSTAS	25
16.	. PROPOSTA FINA	NCEIRA	31
17.	. Critérios de julg	amentos das propostas	33
18.	. ACOMPANHAN	ENTO E FISCALIZAÇÃO	35
19.	. GARANTIA DE E	XECUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37
20.	. ELABORAÇÃO D	E RELATÓRIOS	37
21.	. APRESENTAÇÃO	DOS TRABALHOS	39
22.	. RECEBIMENTO	DEFINITIVO DOS SERVIÇOS	42
23.	. OBRIGAÇÕES D	A CONTRATADA	43
24.	. OBRIGAÇÕES D	A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA	43
25.	. CONDIÇÕES DE	PAGAMENTO	44
26.	. REAJUSTAMEN	TO	46
27.	. CONDIÇÕES GE	RAIS	46
28.	. DEMAIS DOCUI	MENTOS (ANEXOS)	47



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

O objetivo deste Projeto Básico é o estabelecimento de normas, critérios, condições contratuais principais e o fornecimento de todas as informações que permitam a elaboração de Edital na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, para apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato para execução dos serviços de elaboração dos projetos em BIM: Infraestrutura Viária, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana, Projetos Arquitetônicos, Projetos Urbanísticos, Projetos Paisagísticos, Projetos de Obras de Arte, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos e de Iluminação, Projetos de Irrigação e Reuso de água, Projetos de Contenções, Planos e Estudos e Apoio Técnico de Obras no municio de Jequiá da Praia - AL.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente licitação servirá para desenvolvimento de projetos de Engenharia e Arquitetura, de acordo com demanda do Município, dividido nas seguintes áreas:
 - a) Projetos de Infraestrutura Viária: Projetos de novas vias no centro do Município, sempre considerando a Drenagem, bem como projetos para continuação da Estrada Vicinal que corta a Região Lagunar até a BR-101, ao todo mais de 16,00 km, onde uma extensão já existe calçamento, outra extensão em fase de execução, mas 5,00 km, em estrada de chão.
 - b) Projetos de Abastecimento de Água: melhoramento nos Sistemas de Abastecimento de Água, tanto no centro da cidade, quanto nos povoados, com estudos e projetos de modernização para uma melhor eficiência energética e controle de produção e distribuição de água.
 - c) Projetos de Esgotamento Sanitário: Uma das maiores carência do município, onde não existe Sistema de Coleta, e Tratamento de Esgotos, de fundamental importância,o desenvolvimento de projetos de Esgotamento Sanitário, para captação de recuros.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL QE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- d) Projetos de Drenagem Urbana: Por se tratar de ruas planas, existe uma dificuldade natural para a drenagem urbana, assim se torna imprescindível os Projetos de Canais de Drenagem, redes de drenagem, como exemplo na região do Conjunto Três Irmãos.
- e) Projetos Arquitetônicos: Projetos para para melhoramento dos prédios públicos, como reformas e adequações, bem como para novas unidades de acordo com demanda da prefeitura Municipal de Jequia da Praia, onde existe grande demanda nas áreas de Saúde, Educação, como pode ser visualizado no Tabela 1.

TABELA 1 - RELAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1	PREFEITURA	290,00	m²	
2	SEC INFRAESTRUTURA	567,00	m²	
3	USF FUNDACAO	525,00	m²	
4	UBS VER. AUGUSTO CELESTINO DOS SANTOS	1.028,00	m²	
5	POLO ACADEMIA DE SAUDE DE JEQUIA DA PRAIA	278,00	m²	
6	POSTO DE SAUDE DE LAGOA AZEDA	388,00	m²	
7	UBS MARIA NICEIAS DA CONCEICAO	1.025,00	m²	
8	UBS SALOMAO BARBOSA DA SILVA	1.025,00	m²	
9	AMBULATORIO DE URGENCIA 24 HORAS	1.230,00	m²	
10	ESCOLA MARIA LOPES BERTOLDO	1.018,00	m²	
11	ESCOLA JOSÉ CURSINO DOS SANTOS	635,00	m²	
12	ESCOLA JOSÉ CALAZANS DE MEDEIROS	1.618,00	m²	
14	ESCOLA DR. NELSON SIMÕES COSTA	323,00	m²	
15	ESCOLA JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO	644,00	m²	
16	ESCOLA MANOEL COTIA DE JESUS	356,00	m²	
17	ESCOLA PREFEITO JOÃO FAUSTINO	509,00	m²	
18	ESCOLA PRESIDENTE GARRATAZU MEDICE	405,00	m²	
13	CRECHE MESSIAS COELHO	629,00	m²	
19	CRECHE ODETE VILAR	2.650,00	m²	
20	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO COUTINHO	3.317,00	m²	
	Total 18.460,00			

f) Projetos Urbanísticos: Adequações nas praças já existentes no Municipio, bem como estudos em novas áreas, uma das carências nos povoados são áreas de convívio, como praças, parques, coretos, áreas para práticas esportivas, Tabela 2, indica algumas áreas neste sentido.

> PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE YIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

> RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

TABELA 2: RELAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVIO

Total 52.997,00			
14	CAMPO DA USINA	6062	m²
13	CAMPO DO PATURAIS	5144	m²
12	CAMPO DA FRANÇA	3893	m²
11	CAMPO PONTA DE PEDRA	4774	m²
10	CAMPO DA LAGOA	5994	m²
9	ESPAÇO CAMPO DA LAGOA	365	m²
8	QUADRA PÇ JOSÉ CASSIMIRO	674	m²
7	GINÁSIO CENTRO	1265	m²
6	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	3544	m²
5	PRAINHA	9675	m²
4	PRAÇA DA SABINA	372	m²
3	PRAÇA JOSÉ CASSIMIRO	928	m²
2	PRAÇA JOSÉ PACHECO	714	m²
1	PRAÇA DA BARRA DE JEQUIÁ	9593	m²

- g) Projetos Paisagísticos: projetos paisagísticos em toda cidade de Jequiá da Praia, projetos a serem desenvolvidos para deixar a cidade mais arborizada, tanto em locais de convívio existente, como em ruas e áreas verdes.
- h) Projetos de Obras de Arte: Atualmente, no município existe algunas Obras de Arte, a exemplo da Ponta no centro da Cidade e da Ponte no Povoado Lagoa Azeda, assim fica sendo importante este tipo de projeto, para avaliação da estrutura existente, bem como de novas demandas.
- Projetos Estruturais: Este item vai de encontro com vários projetos desenvolvidos em outras frentes, visto que o Projeto Estrutural tá presente desde os projetos arquitetônicos, a projetos de reservatórios de água, estações de tratamento de esgoto, canais de drenagem, entre outros.
- j) Projetos Elétricos e de Iluminação: No mesmo sentido do projeto esturutral, o projeto elétrico e de iluminação, está presente, desde a iluminação de uma sala, como da iluminação de um logradouro.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- k) Projetos de Irrigação e Reuso: Por se tratar de uma Resex, importante pensar em projetos complementares de reuso de água, desde de pequenos tratamentos, quanto de de tratamento maior, sendo este aliado a projetos de irrigação.
- 1) Projetos de Contenções: o Municipio de Jequiá, tem um vasto território rural, no entanto, uma pequena proção do território tem o uso e ocupação do solo, sendo assim como ocorre na maioria dos municípios, algumas encostas são habitadas, sendo assim, temos a atividade para Projetos de Contenção, além da contenção de uma parte do povoado Lagoa Azeda, já tendo uma área a ser proibida a implantação de unidades habitacionais, por se tratar além de área de perigo por falta do quebra-mar.
- m) Planos e Estudos: As cidades brasileiras estão em fase de estudos para Planos de Saneamento, além de planos que a cidade já tem demanda, como planos de Sinalização, Plano de Eficiência Energética, Estudos Ambientais, entre outros.
- 2.2 A realização do processo de licitação, por Técnica e Preço, consoante caput do art. 46 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos: serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 40 do artigo anterior
- 2.3 O quantitativo estipulado para a presente licitação tomou como base as demandas existentes no município, como as áreas dos Prédios Publicos, áreas das Praças existentes, bem como área urbana do município, para projetos como Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, além de extensão das Estradas Vicianis.
- 2.4 Este valor serve apenas como parâmetro, tendo em vista que a real necessidade da Administração pode não atingir o valor máximo estipulado.

3. CONCEITUAÇÃO

Nestes Termos de Referência serão utilizadas as expressões relacionadas adiante com os seguintes significados e interpretações:

AEC – É o conceito BIM para a área da Arquitetura, engenharia e Construção civil;

BIM - Sigla em inglês para Modelagem da Informação da Construção;

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor o Fiscalização - CREA 1617432133

Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

CDE (Ambiente comum de dados) - Uma "fonte acordada de informações para qualquer projeto ou ativo, para coletar, gerenciar e divulgar cada contêiner de informações por meio de um processo gerenciado " ISO 19650-1(3.3.15). Um Common Data Environment (CDE) inclui uma 'solução CDE' e um 'fluxo de trabalho CDE'. Este fluxo de trabalho CDE organiza o fluxo e o gerenciamento de informações em todo o ciclo de uma vida de um ativo em quatro estados de contêiner de informações. A 'solução CDE' é uma tecnologia baseada em servidor ou nuvem com gerenciamento de banco de dados, transmissão, rastreamento de problemas e recursos relacionados que suportam o fluxo de trabalho CDE;

COMPATIBILIZAÇÃO – É a atividade que integra todos os projetos de uma edificação buscando o ajuste perfeito entre eles, para garantir um padrão de qualidade final à obra.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e CONTRATADA pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia para a execução dos serviços.

CONTRATO – Documento, subscrito pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE ALTERNATIVAS – Documento destinado a demonstrar a sustentabilidade do projeto em termos técnicos, econômicos, ambientais e sociais.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos no Projeto Básico.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Projeto Básico, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Documento que descreve, de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados na construção. Têm como finalidade complementar a parte gráfica do projeto. São partes integrantes das especificações técnicas:

- a) Generalidades incluem o objetivo, identificação da obra, regime de execução da obra, fiscalização, recebimento da obra, modificações de projeto, classificação dos serviços (item c). Havendo caderno de encargos, este englobará quase todos estes aspectos.
- b) Especificação dos materiais pode ser escrito de duas formas: genérica (aplicável a qualquer obra) ou específica (relacionando apenas os materiais a serem usados na obra em questão).

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

c) Discriminação dos serviços - especifica como devem ser executados os serviços, indicando traços de argamassa, método de assentamento, forma de corte de peças, etc.

ESTUDOS AMBIENTAIS – são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

IDM – Information Delivery Manual (Manual de entrega de informação)

IFC – Industry Foundation Classes, pode ser usado para trocar e compartilhar dados de BIM entre aplicativos desenvolvidos por diferentes fornecedores de software, tornando possível trocar informações entre diferentes aplicativos para BIM;

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

MEMORIAL DESCRITIVO – É um documento que traz em detalhes tudo que será executado em uma obra. Ele informa todas estruturas e materiais que estarão presentes na edificação, como instalações elétricas, louças, revestimentos, entre outras

METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMACION MODELING) - É um conjunto de políticas, processos e tecnologia que, combinados geram uma metodologia para gerenciar o processo de projetar uma edificação ou instalação e ensaiar seu desempenho, gerenciar as suas informações e dados, utilizando plataformas digitais (baseadas em objetos virtuais), através de todo seu ciclo de vida.

MODELO VIRTUAL - Os modelos virtuais são desenvolvidos pelos responsáveis das diferentes disciplinas que compõem um empreendimento, com o propósito de definir o 'objeto construído' em si. São usados principalmente para a realização de análises e simulações de desempenho e para a coordenação das disciplinas, até que se obtenha uma solução bem equilibrada, consistente e sem interferências. Quando esse estágio é atingido, os modelos também passam a ser utilizados para a geração de toda a documentação do empreendimento.

MODEL VIEW DEFINITIONS (MVD) - Especificações de troca de modelo de dados;

MODELAGEM EM BIM – É um projeto desenvolvido computacionalmente que gera informação devido ao seu desenvolvimento em comum acordo com o método construtivo.

ND – Nível de desenvolvimento/detalhe é um conceito muito utilizado na definição do escopo de contratação de serviços de modelagem BIM realizados por terceiros.

A especificação clara de um ND tem como principal objetivo:

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praca José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- -Servir de referência para que as equipes (incluindo proprietários) possam especificar entregáveis BIM, definindo claramente o que deve ser incluído em cada um deles;
- -Servir como um padrão que pode ser utilizado como referência em contratos e planejamentos de trabalhos baseados em BIM;
- -Possibilitar que usuários BIM, posicionados mais a jusante no fluxo de trabalho, possam confiar nas informações incorporadas nos modelos BIM que eles estão recebendo (desenvolvidos por outros autores).
- -O ND auxiliar ao CONTRATANTE saber o nível de detalhe que receberá daquele produto em sua maior parte, contudo o contratado deverá entregar uma planilha onde conste o nível de detalhe utilizado em cada grupo de objetos.
- **ND 0: CONCEPÇÃO DO PRODUTO -** estabelecer o programa de necessidades e verificar a viabilidade do produto proposto. Nesse momento, apenas um esboço é elaborado a fim de contribuir com a análise de viabilidade.
- a) Levantamento de informações (urbanística, ambiental, fundiária e econômica);
- b) Identificação das necessidades;
- c) Vistoria no local proposto;
- d) Reunião preliminar para levantamento das diretrizes de projeto e análise das interferências do entorno do futuro empreendimento; e
- e) Esboço.
- **ND 100: ESTUDO PRELIMINAR (EP)** inclui elementos do projeto, como objetos 3D que são usados para estudos de massa. Esses elementos podem ser representados graficamente com um símbolo ou outra representação genérica. Devem ser suficientes para os estudos preliminares e conceituais, e orientativos para o planejamento do projeto.
- a) Vistoria no local definido para a obra;
- b) Definição de cronograma de projetos;
- c) Reunião preliminar para apresentação das diretrizes de projeto e apresentação do programa de necessidades elaborado pela CONTRATANTE, além da proposta de solução das interferências do entorno do futuro empreendimento;
- d) Estudo Preliminar;
- e) Reunião para apresentação volumétrica do Estudo Preliminar; e
- f) Modelos BIM do Estudo Preliminar.
- ND 200: ANTEPROJETO (AP) Os elementos conceituais são convertidos em objetos genéricos com a definição de suas dimensões básicas. Essa fase permite desenvolver o partido

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICAR DO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

arquitetônico e demais elementos do empreendimento, definindo e consolidando as informações necessárias a fim de verificar sua viabilidade técnica e econômica. Esse conjunto possibilita a elaboração dos projetos legais.

- a) Anteprojeto Arquitetônico básico;
- b)Reunião de aprovação do anteprojeto, com assinatura de ata de aprovação;
- c)Anteprojeto Estrutural com base no Anteprojeto Arquitetônico;
- d)Climatização com base nos Anteprojetos Arquitetônico e Estrutural;
- e)Instalações hidráulicas, elétricas e sistemas com base nos Anteprojetos Arquitetônico e Estrutural; e
- f)Compatibilização de Anteprojetos.

ND 300: PROJETO LEGAL (PL) – Os elementos do modelo são graficamente representados como um sistema específico, objeto ou conjunto em termos de quantidade, tamanho, forma, localização e orientação.

- a)Projetos Legais (aprovação e acompanhamento);
- b)Reunião de aprovação dos Projetos Legais, com assinatura de ata de aprovação;
- c)Projeto Estrutural com base no projeto Arquitetônico;
- d)Instalações com base nos projetos Arquitetônico e Estrutural;
- e)Demais disciplinas;
- f)Compatibilização de projetos legais
- g)Solicitar por oficio, para a CONTRATANTE, a Licença Ambiental Prévia (LAP), quando necessário; e
- h)Solicitar por oficio a supressão de vegetação, quando necessário.

ND 350: PROJETO BÁSICO (PB) – Os elementos genéricos são transformados para os elementos finais, com visão da construção e da identificação das interfaces entre as especialidades.

Essa etapa permite consolidar claramente todos ambientes, suas articulações e demais elementos do empreendimento, com as definições necessárias para o intercâmbio entre todos os envolvidos no processo. A partir da negociação de soluções de interferências entre sistemas, o projeto resultante deve ter todas as suas interfaces resolvidas, possibilitando a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução.

- a)Projetos Básicos Arquitetônicos;
- b)Projetos Básicos de todas as disciplinas (complementares);

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Oscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- c)Compatibilização total entre todas as disciplinas;
- d)Aprovação formal dos projetos básicos, através de termo de aprovação expedido pela CONTRATANTE;
- e)Memoriais Descritivos e de Cálculo.

ND 400: PROJETO EXECUTIVO (PE) - Esta etapa contempla o desenvolvimento final e o detalhamento de todos os elementos do empreendimento, de modo a gerar um conjunto de informações suficientes para a perfeita caracterização das obras/serviços a serem executadas, bem como a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução. São elaborados todos os elementos do empreendimento e incorporados os detalhes necessários de produção, dependendo do sistema construtivo. O resultado deve ser um conjunto de informações técnicas claras e objetivas sobre todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento.

O modelo BIM nessa fase tem precisão apurada e informações completas para a execução da obra.

- a)Modelos BIM finais;
- b)Desenhos;
- c)Quadros;
- d)Animação, renderização externa e interna, gerados a partir do modelo;
- e)Orçamento;
- f)Composição de Custos. Deve estar baseado no planejamento de execução da obra e na modelagem do projeto;
- g)Cronograma físico-financeiro;
- h)Planejamento preliminar da execução da Obra;
- i)Caderno de Encargos;
- j)Descrição detalhada de todos os itens constantes no memorial descritivo e na planilha orçamentária, na modelagem e informações do projeto, bem como das técnicas aplicadas; e
- k)Reunião de aprovação final do projeto.

ND 500 - PÓS-ENTREGA DA OBRA - OBRA CONCLUÍDA - Nesta etapa, tem-se o fim da gestão das fases de obra, e o fim da gestão das fases de projeto da edificação com a geração do projeto de "As Built" e manuais.

ORDEM DE SERVIÇO – documento que libera a CONTRATADA, enfatizando os projetos a serem desenvolvidos de acordo com a demanda da CONTRATANTE, este documento é

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

vinculado ao que preconiza o Item 19, deste Projeto Básico. Sendo este documento que será a base de o faturamento de acordo com os Relatórios, Estudos e/ou Projetos a serem entregues.

OMNICLASS - é um sistema de classificação das informações geradas no contexto da AEC, mescla elementos e componentes a sistemas e conjuntos, fornecendo uma estrutura para base de dados que aborda desde a organização de bibliotecas de materiais e produtos, até a organização sobre o projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - Praça José Pacheco, S/N, Centro - Jequiá da Praia - AL, 57240-000

PLANO DE TRABALHO – Documento que descreve a sequência de fases de uma tarefa ou a sequência de tarefas referentes a determinado serviço ou trabalho, indicando inclusive, o tempo a ser gasto em cada uma.

PROPOSTA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

PROPOSTA TÉCNICA – Documento fundamentado no detalhamento estabelecido neste Projeto Básico, subsidiado por justificativas metodológicas, bem como pelos recursos humanos e materiais, definidos e quantificados a critério do concorrente licitante, segundo os quais ele se propõe a executar os serviços.

RELATÓRIO DE ANDAMENTO – Documento a ser emitido pela CONTRATADA, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências, recomendações, além de conclusões e projeções a respeito de prazos e custos.

RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO - documento a ser elaborado pela CONTRATADA, compreendendo a apresentação do Diagnóstico (reconhecimento da situação atual dos sistemas existentes) e do Estudo de Concepção (justificativa técnica para o desenvolvimento dos serviços); além dos demais assuntos estabelecidos em caráter sistemático;

RELATÓRIO PARCIAL - documento a ser apresentado pela CONTRATADA, contendo a evidência do resultado parcial da execução dos serviços ou de componentes dos serviços.

RELATÓRIO FINAL - documento elaborado pela CONTRATADA, previsto para ser entregue ao término dos trabalhos objeto destes Termos de Referência, no qual é apresentado o relato dos serviços executados;

SERVIÇOS SIMILARES - serviços executados anteriormente com o mesmo grau de dificuldade e controle dos propostos nestes Termos de Referência;

REUNIÃO DE PARTIDA – Reunião com as partes envolvidas, CONTRATADA, Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia e contratados, onde se define todos os detalhes do plano de trabalho e dá-se o "start up" da execução dos serviços.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARD DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

SERVIÇOS SIMILARES – Projetos elaborados anteriormente com o mesmo grau de dificuldade e controle dos propostos neste Projeto Básico.

PROJETO BÁSICO – conjunto de informações e prescrições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado.

UNIFORMAT - é um sistema de classificação para a organização de informações de construção, com foco nos sistemas funcionais de um edificio organizados em uma ordem e sequência padronizada, sem a preocupação de identificar as soluções técnicas de projeto que as compõem.

4. COMPETÊNCIA

3.1. Compete à Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, a responsabilidade pela contratação, fiscalização, inspeção, análise e aprovação e pagamento dos serviços objeto do contrato a que se referem estes Termos de Referência.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA, LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO

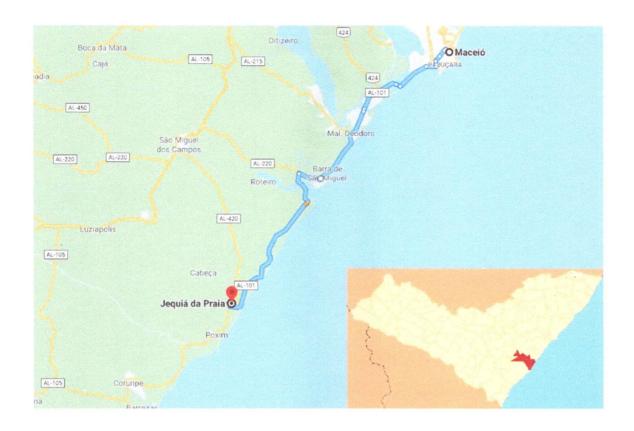
- 4.1. Os projetos licitados de arquitetura e engenharia utilizando a tecnologia em BIM, abrangerá todo o município de Jequiá da Praia-AL.
- 4.2. Jequiá da Praia é o município mais novo do estado de Alagoas, foi criado em 1995 pela lei nº 5.675 de 3 de fevereiro. O município era antes parte de São Miguel dos Campos e de Coruripe no estado de Alagoas. Jequiá situa-se a 10° 0' 14" de latitude sul e 36° 01' 26" de longitude oeste de Greenwich. Está localizado na mesorregião do Leste Alagoano, possui uma área de 338,600 km². É limítrofe aos municípios de Campo Alegre, Coruripe, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e Roteiro. Apresenta um clima tropical. Em Jequiá da Praia existe muito mais pluviosidade no inverno do que no verão.
- 4.3. O acesso a partir de Maceió é feito pela rodovia pavimentada AL-101 a 66 km daquela Cidade.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor o Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08



6. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEIS

Documentos disponíveis na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia:

Caderno de Encargos (no que couber);

Normas Técnicas para a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia para apresentação de desenhos técnicos seguirão as seguintes normativas;

- 5.1.2Preços da Caixa Econômica Federal Sistema Nacional de Pesquisa e Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI);
- 5.1.3Padrões Técnicos usuais da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
- 5.1.4.Lei de Saneamento Básico nº 11.445/2007;
- 5.1.5.Normas NR-10, NR -18 e NR -35 do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- 5.1.6.Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde;
- 5.1.7.Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações;
- 5.1.8.Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e respectivas alterações.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Discalização - CREA 1817432133



Praca José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

5.1.9.Decreto Nº10.306, de 2 de abril de 2020 e respectivas alterações.

5.1.10.Na elaboração dos trabalhos deverão ser observadas as normas da ABNT vigentes e manuais e outras publicações do DNIT:

- 5.1.10.1 Álbum de projetos tipo de dispositivos de drenagem 4ª edição;
- 5.1.10.2 Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem;
- 5.1.10.3 Manual de drenagem de rodovias

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL não se obriga a fornecer os documentos relacionados nos subitens anteriores, dispondo-se, apenas, a facilitar a consulta dos documentos disponíveis no acervo da Biblioteca, cujo ônus de reprodução caberá aos interessados.

5.2 OS SERVICOS

Os serviços objetos deste Projeto Básico compreendem a execução dos serviços de elaboração de Anti-projetos, Projetos básicos e/ou executivos no município de Jequiá da Praia:

- a) Objeto 1: Infraestrutura Viária, utilizando a tecnologia BIM;
- b) Objeto 2: Abastecimento de Água, utilizando a tecnologia BIM;
- c) Objeto 3: Esgotamento Sanitário, utilizando a tecnologia BIM;
- d) Objeto 4: Drenagem Urbana, utilizando a tecnologia BIM;
- e) Objeto 5: Projetos Arquitetônicos, utilizando a tecnologia BIM;
- f) Objeto 6: Projetos Urbanísticos, utilizando a tecnologia BIM;
- g) Objeto 7: Paisagísticos, utilizando a tecnologia BIM;
- h) Objeto 8: Projetos de Obras de Arte, utilizando a tecnologia BIM;
- i) Objeto 9: Projeto Estruturais, utilizando a tecnologia BIM;
- i) Objeto 10: Projetos Elétricos e de Iluminação, utilizando a tecnologia BIM;
- k) Objeto 11: Projetos de Irrigação e Reuso de água, utilizando a tecnologia BIM;
- 1) Objeto 12: Projetos de Contenções, utilizando a tecnologia BIM;
- m) Objeto 13: Planos e Estudos, utilizando a tecnologia BIM;

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIIÇÃO, INFRAESTRUTURA E ODRAS Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

n) Objeto 14: Apoio Técnico de Obras, utilizando a tecnologia BIM.

5.3 DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

5.3.1. Etapa 1 – Diagnóstico e Estudo Preliminar

- 5.3.1.1 Diagnóstico e avaliação dos projetos existentes
- 5.3.1.1.1 Levantamento de dados (LV)
- a) Consulta prévia à Prefeitura Municipal do local do projeto;
- b) Informação sobre a localização e acessos;
- c) Levantamentos cadastrais:
- 5.3.1.1.2 Programa de Necessidades (PN)
- a) Identificação da finalidade da obra ou edificação;
- b) Identificação dos futuros usuários;
- c) Definição das dimensões necessárias;
- d) Padrão de acabamento pretendido;
- e) Equipamentos e mobiliários a serem utilizados;
- f) Definição das restrições sociais e legais referentes ao empreendimento: a. Relação de ambientes / usuários / atividades / equipamentos / mobiliário;
- g) Características;
- h) Organograma funcional;
- 5.3.1.3. Entrega do Estudo Preliminar ND 100,
- a. Programa de Necessidade;
- b. Planta geral de implantação;
- c. Planta dos pavimentos;
- d. Planta de cobertura;
- e. Corte esquemático;

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Vação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Escalização - CREA 16:7432133



Praca José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- f. Elevações;
- g. Detalhes construtivos (se necessário);
- h. Memorial de justificativas;
- i Visualização 3D (quando solicitado);
- j. Visualização 3D 360 (quando solicitado)
- k. Reunião de aprovação do anteprojeto, com assinatura de ata de aprovação;

5.3.2. Etapa 2 - Anteprojeto

- **5.3.2.1.** ND 200: ANTEPROJETO (AP) Os elementos conceituais são convertidos em objetos genéricos com a definição de suas dimensões básicas. Essa fase permite desenvolver o partido arquitetônico e demais elementos do empreendimento, definindo e consolidando as informações necessárias a fim de verificar sua viabilidade técnica e econômica. Esse conjunto possibilita a elaboração dos projetos legais.
- a) Anteprojeto Arquitetônico básico;
- b) Reunião de aprovação do anteprojeto, com assinatura de ata de aprovação;
- c) Anteprojeto Estrutural com base no Anteprojeto Arquitetônico;
- d) Climatização com base nos Anteprojetos Arquitetônico e Estrutural;
- e) Instalações hidráulicas, elétricas e sistemas com base nos Anteprojetos Arquitetônico e Estrutural;
- f) Compatibilização de Anteprojetos.

5.3.3. Etapa 3 - Projeto Básico de Engenharia

5.3.3.1. ND 350: PROJETO BÁSICO (PB) – Os elementos genéricos são transformados para os elementos finais, com visão da construção e da identificação das interfaces entre as especialidades.

Essa etapa permite consolidar claramente todos ambientes, suas articulações e demais

elementos do empreendimento, com as definições necessárias para o intercâmbio entre todos

envolvidos no processo. A partir da negociação de soluções de interferências entre sistemas, o projeto resultante deve ter todas as suas interfaces resolvidas, possibilitando a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARD DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jeguiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- f) Projetos Básicos Arquitetônicos;
- g) Projetos Básicos de todas as disciplinas (complementares);
- h) Compatibilização total entre todas as disciplinas;
- i) Aprovação formal dos projetos básicos, através de termo de aprovação expedido pela CONTRATANTE; e
- j) Memoriais Descritivos e de Cálculo.
- 1) Orçamento (base de dados SINAPI e ORSE);
- m) Cronograma físico-financeiro;
- 5.3.3.2. Compreendem a execução de serviços de campo e de escritório necessários para detalhar a alternativa escolhida na Etapa 1 (Item 5.3.1), permitindo a implantação da obra em conformidade com o estabelecido na concepção definitiva e, posteriormente, a preparação de documentação para a licitação das obras de engenharia e aquisição de materiais e equipamentos especificados.
- 5.3.3.3. Durante o planejamento e o desenvolvimento do projeto deverão ser identificados e analisados os aspectos técnicos, ambientais, econômicos e sociais; e, após avaliação destas condições, deverão ser apresentados para análise:
- 5.3.3.4. O dimensionamento da unidade deverá ser realizado de forma a assegurar a qualidade do projeto, inclusive no que tange a identificação de todos os elementos constitutivos, com detalhamento tal que possibilite a caracterização da unidade (capacidade e eficiência) e que permita uma estimativa de custos que represente o valor mais real possível das obras, facilitando a sua execução. Com este objetivo, devem ser produzidos de forma elucidativa, para cada localidade objeto deste Projeto Básico, os seguintes documentos:
- a) Memoriais de cálculo (dimensionamentos) e descritivo da unidade constituinte do projeto, bem como a apresentação das especificações e dos procedimentos de inspeção inicial e final de equipamentos, a serem aplicados;
- b) Quantitativos de serviços e materiais necessários à execução do empreendimento, com definição dos custos unitários e totais;

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

- 6.1. O valor para remuneração dos serviços objeto destes Termos de Referência está estimado em R\$ 5.982.181,97 (Cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) tendo como preços base de 01/2021.
- 6.2. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho (PREFEITURA)

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ORRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chete do Setor de riscalização - CREA 16:7432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

8. SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Será permitida a subcontratação dos serviços de geotecnia e serviços de topografia, com anuência prévia da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.
- 7.2.A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado de suas responsabilidades contratuais e legais, principalmente ações relacionadas com a segurança do trabalho.
- 7.3.É vedada a subcontratação total do objeto.

9. CAPITAL SOCIAL

- 8.1. Não será exigido capital social mínimo.
- 8.2. Será exigido Seguro Garantia.
- 8.3. Será admitido empresas em consorcio.

10. VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

- 9.1. As licitantes deverão visitar o local das obras/serviços e suas circunvizinhanças e se inteirarem dos serviços a serem executados e de sua dificuldade de execução, avaliando os problemas futuros de modo que o orçamento proposto cubra toda e qualquer dificuldade decorrentes da realização das obras e serviços.
- 9.2.A não realização da visita é condição suficiente à eliminação da licitante, que ao visitar o local das obras e serviços não poderá alegar no futuro, dificuldades imprevisíveis que justifiquem paralisações, atraso de cronograma, abandono etc..., que se houver, culminará em aplicação das sanções administrativas em desfavor da CONTRATADA, podendo inclusive se tornar inidônea.
- 9.3. Como comprovação de visita ao local das obras e serviços, a licitante deverá apresentar o Atestado de Visita, assinada por empregado da Prefeitura de Jequiá da Praia que acompanhará preposto da licitante devidamente identificado, sendo a visita previamente agendada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.4. As visitas serão encerradas cinco dias úteis antes da data prevista ao certame.
- 9.5. Os custos da visita ao local das obras/serviços correrão exclusivamente por conta da licitante.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE YIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CORAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Ascalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

9.6. Para agendamento prévio da visita ao local dos serviços, as licitantes deverão enviar e-mail para: engenhariajequia@gmail.com, em Atenção ao Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura. E em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas as obras e serviços objeto da presente Concorrência Nacional, as licitantes deverão, também, contatar a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone: (82) 9.8876-6481 – Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1 O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. Neste prazo estão incluídos 15 (quinze) dias para análise e aprovação dos produtos, bem como 30 (trinta) dias análise da versão definitiva.
- 10.2 Desde que apropriada à metodologia proposta e demonstrado no programa de trabalho, algumas atividades poderão ser executadas concomitantemente, com vistas à otimização do prazo.

12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1. Poderão participar dos serviços objeto destes Termos de Referência empresas nacionais de Projetos de Engenharia e/ou Serviços de Engenharia, individualmente ou em consórcio e que atendam às condições estabelecidas no Edital.
- 11.2. A Licitante considera que conhece plenamente o presente Projeto Básico e que o aceita totalmente, ressalvando as exceções que tenha formulado explicitamente na sua proposta, com as quais a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia concordou previamente, por escrito.
- 11.3. A Licitante considera que a sua participação nestes trabalhos implica na verificação e no dimensionamento das dificuldades técnicas inerentes à execução dos serviços, inclusive com informações adicionais às fornecidas pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, em decorrência destes Termos de Referência, de modo suficiente para assumir o compromisso de executá-los conforme o contrato que vier a ser assinado.

13. HABIILITAÇÃO

12.1 Os documentos necessários à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão ser apresentados em conformidade com os arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a forma de apresentação estabelecida no Edital.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

14. HABILITAÇÃO

14.1. JURÍDICA

- 14.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de todas as eventuais alterações e do documento de identificação do empresário individual;
- 14.1.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 14.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 14.1.4. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 14.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 14.1.6. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.
- 14.1.7. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:
 - 14.1.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 14.1.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 14.1.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 14.1.7.4. O registro previsto na Lei nº 5.764/71, art. 107;

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal deviação, infraestrutura e obras

RICARDO E SOUZA DELGADO Chete do Setor de escalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

14.1.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.1.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

14.1.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14.2. REGULARIDADE FISCAL

14.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

14.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:

14.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante:

14.2.6 prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

14.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL OS MIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Socalização - CREA 1617432133

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 14.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
 - 14.3.1.1.1 O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá autorização do juízo competente para sua participação em processo licitatório.
- 14.3.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV ou de outro indicador que o venha substituir;
 - A) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a.1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
 - · Publicados em Diário Oficial; ou
 - Publicados em jornal de grande circulação; ou,
 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - a.1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estatuto das microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTAUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- a.1.4) sociedade criada no exercício em curso:
 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante:
 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- a2) Comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>Ativo Circulante</u> + <u>Realizável a Longo Prazo</u>

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

Onde:

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - Liquidez Corrente

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICAR DO DE SOUZA DELGADO Chete de Seto de Fiscalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- a3) Licitantes que apresentarem resultados menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos na alínea "d2", quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido mínimo, referente a 10% (dez por cento) do valor orçado pelo município de Jequiá da Praia-AL, conforme determina o art. 24 da IN 03/2018.
- 14.3.1.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 14.3.1.4 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;
- 14.3.1.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 14.3.1.6 Documento comprobatório da garantia de participação ou, se for o caso, recibo do recolhimento da caução em dinheiro, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da obra, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1°, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado no banco Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag.: n°. 2117, Conta Corrente n°. 130-0.

14.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- 14.4.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT, que possui, em seu quadro permanente, Engenheiro ou Arquiteto:
 - 14.4.1.1.1 Com experiência em serviços de engenharia ou arquitetura, utilizando a Tecnologia BIM;

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Cheta do Setor de Fiscalização - CREA 18:17432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 14.4.1.1.2 Projeto básico e/ou executivo de estação de tratamento de água e/ou esgoto;
- 14.4.1.1.3 Projeto básico e/ou executivo de instalações hidro-sanitárias;
- 14.4.1.1.4 Projeto básico e/ou executivo de urbanização;
- 14.4.1.1.5 Projeto básico e/ou executivo de rede de distribuição de água e/ou esgoto.
- 14.4.1.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o profissional constante no registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
 - 14.4.1.2.1 Caso o licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4°, inciso XI, da Lei n° 5.764, de 1971.
 - 14.4.1.2.2 No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
 - 14.4.1.2.3 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;
 - 14.4.1.2.4 A Capacidade Técnico-profissional pode ser comprovada por meio de somatório de Atestados (exclusivamente em caso de consórcio).

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de discalização - CHEA 1817432133

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

Contudo deverá haver um atestado para cada item exigido ou atestado que contenha um ou mais itens exigido.

- 14.4.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo(s) à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:
 - a) Serviços utilizando a Tecnologia BIM (Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020), com os seguintes quantitativos mínimos, por lote (quando for o caso):

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1.0	Elaboração de projetos de Engenharia ou Arquitetura de empreendimento residencial, comercial ou industrial que comprove sua elaboração com a metodologia BIM.	01 unidade

b) b1- Projeto básico e/ou executivo de estação de tratamento de água e/ou esgoto, b2- projeto básico e/ou executivo de instalações hidro-sanitárias, b3- projeto básico e/ou executivo de urbanização e b4- projeto básico e/ou executivo de rede de distribuição de água e/ou esgoto:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
2.0	Projeto básico e/ou executivo de estação de tratamento de água e/ou esgoto.	01 unidade
3.0	Projeto básico e/ou executivo de instalações hidrosanitárias.	01 unidade
4.0	Projeto básico e/ou executivo de urbanização.	01 unidade
5.0	Projeto básico e/ou executivo de rede de distribuição de água e/ou esgoto.	01 nidade

14.4.3.1. Para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - ChEA 1817.432133

Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato, conforme Acórdão TCU 2326/2019 – Plenário.

- 14.4.4. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:
 - 14.4.4.1. Um atestado para cada item exigido; ou
 - 14.4.4.2. Atestado que contenha um ou mais itens exigidos.
- 14.4.5. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual ele tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
 - 14.4.5.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas, na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;
 - 14.4.5.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.
- 14.4.6. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do CONTRATANTE e da pessoa jurídica CONTRATADA, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU; descrição técnicas sucinta indicando os serviços executados e o prazo final de execução.
- 14.4.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.
- 14.4.8. No caso de Consórcio, poderá haver comprovação da Capacidade Técnico-Operacional apresentando somatório de atestados entre as licitantes consorciadas (consórcio de no máximo 02 empresas), desde que a Licitante Consorciada "A" apresente atestado exigido no ITEM 6.2.3.4: (alínea: "a" Item: 1.0) e a Licitante Consorciada "B" apresente atestado exigido no ITEM 6.2.3.4: (alínea: "b", sub-alíneas: "b1, b2, b3 e b4" Itens: 2.0; 3.0; 4.0).

15. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) As propostas deverão conter informações e documentos, com justificativas acerca da metodologia, bem como os recursos humanos e materiais, definidos e quantificados a critério da

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DEVIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO JE SOUZA DELGADO
Chete do Setor de ricalização - Control do Setor de ricalização - Control do Setor de ricalização - Control

Praca José Pacheco, s/n - Centro - Jeguiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

consultora, segundo os quais a mesma se propõe a executar os serviços, com base no detalhamento estabelecido nestes Termos de Referência.

- b). A proposta técnica não deverá exceder 100 (cem) folhas no total, utilizando-se somente a frente de cada folha no formato A4, na fonte "arial", tamanho 12 (texto), 14 (subtítulo) e 16 (título) do "Microsoft Word" ou equivalente. As folhas excedentes ao limite acima estabelecido serão desconsideradas. Os comprovantes exigidos no subitem 15.1.7 poderão ser apresentados em forma de anexo, não computados nessa restrição.
- c). As Propostas Técnicas e Financeiras deverão ser apresentadas conforme estabelecido em Edital.

15.1 PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica será elaborada atendendo os diferentes tipos de trabalhos incluídos no escopo, devendo ser compatibilizada a equipe técnica, auxiliares e meios materiais a utilizar, com o programa de trabalho. Deverá ser elaborada conforme o sumário a seguir, podendo ser eventualmente ajustado nos aspectos em que a proponente julgar adequado:

- Sumário
- Apresentação da Proposta Técnica
 - Considerações Prévias
 - Exceções aos TR.
- Proposta Técnica
 - · Conhecimento do Problema
 - · Bases Metodológicas
 - Plano Geral de Trabalho
 - · Equipe Técnica
 - Apêndice de Formulários
- 15.1.1. A proposta conterá, nos itens pertinentes ao sumário precedente, informações detalhadas nos aspectos indicados a seguir:
- 15.1.2. Considerações Prévias (1.1) considerações prévias e dados a respeito da empresa, nos seus aspectos organizacionais, institucionais e técnicos.
- 15.1.3. Exceções aos TR (1.2) informações a respeito das exceções sobre as quais a Consultora se manifeste, em aplicação ao disposto nestes Termos de Referência
- 15.1.4. **Conhecimento do Problema** (2.1) objetiva demonstrar que a consultora tem pleno conhecimento dos trabalhos e, para tanto, deve fazer descrição sucinta e objetiva referente:
 - a) ao Conhecimento da Região, com dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação do município, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos;
 - b) ao Conhecimento do Empreendimento, com exposição baseada na análise do acervo de informação existente e na visita ao local dos serviços, destacando os aspectos de maior relevância quanto as soluções e peculiaridades técnicas e ao meio ambiente, adotadas para fundamentar tecnicamente a proposta;
 - c) à **abordagem de métodos** que visem a otimização e operacionalidade do projeto, bem como as ações ambientais e **soluções** para o atendimento das exigências da legislação ambiental para o seu licenciamento.

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 15.1.5. **Bases Metodológicas** (2.2) inclui as normas a serem observadas, bem como os procedimentos e controles de qualidade que a consultora pretenda exercer durante a execução dos serviços e, para tanto, fazer descrição sucinta e objetiva referente:
 - a) aos **Procedimentos Técnicos e Organizacionais**, destacando as diretrizes relevantes para a qualidade dos serviços, explicitando o planejamento e os métodos de gestão; e
 - b) à Estratégia para Aprovação dos Estudos nos Órgãos Ambientais envolvidos com o licenciamento do empreendimento.
- 15.1.6. **Plano Geral de Trabalho** (2.3) inclui as informações, justificativas e detalhamento relativos ao mesmo, devendo ser formulado:
 - a) Programa de Trabalho, coerente com o conhecimento do problema e as bases metodológicas definidas e consistente com o escopo dos serviços, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas para execução dos trabalhos nas diversas áreas de atuação;
 - b) Cronograma, detalhado por atividades e eventos, definido operacionalmente e referido a uma desagregação de trabalhos a serem executados pela consultora. Os cronogramas e diagramas serão atualizados mensalmente ou quando necessário, durante a execução dos trabalhos, com "software" adequado ao atendimento das seguintes exigências:
 - 1. referir-se a um calendário mensal a partir do início dos serviços, conforme relação de eventos constantes do anexo IV. Esta relação poderá sofrer as adaptações julgadas necessárias pela consultora;
 - 2. ser expresso mediante cronogramas físicos em fluxogramas PERT/CPM e cronogramas GANTT, correspondente ao planejamento previsto para os trabalhos, contendo as precedências, interdependências e interelações das atividades, possibilitando, assim, a análise do fluxo contínuo das ações;
 - 3. ser adequado às técnicas de avaliação e revisão tipo CPM, mediante modelo a ser implantado imediatamente após o início da execução dos serviços.
 - 15.1.7. **Equipe Técnica** (2.4) representa os recursos humanos definidos e quantificados pela consultora. O coordenador e a equipe chave, integrantes da equipe técnica, composta pelos profissionais de nível superior, referentes às áreas de conhecimento relacionadas na alínea "b", os quais deverão apresentar as fichas curriculares, com os respectivos comprovantes, observando os aspectos a seguir relacionados:
 - a) coordenador profissional integrante do quadro de pessoal permanente da consultora ou contrato de prestação de serviço, com formação acadêmica em engenharia civil ou arquiteto com experiência em coordenação de serviços de consultoria de caráter multidisciplinar, notadamente em coordenação de projetos multidisciplinar. A comprovação da experiencia se dará por meio de Certificados, portarias de nomeação e ou Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT
 - b) equipe chave composta por profissionais com formação acadêmica e experiência em elaboração de projetos de infraestrutura e habilidades requeridas para o desenvolvimento dos serviços, composto ao menos, dos seguintes profissionais: engenharia e arquitetura,. Anexar, no máximo 2

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO E SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Ascalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

atestado(s) registrado(s) no Crea, acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, juntamente com a comprovação do vínculo empregatício. Serão analisados apenas os 2 primeiros atestados por profissional. Os demais serão desconsiderados;

- c) Estrutura Organizacional inclui a justificativa do desenho e dimensionamento da estrutura proposta, em nível operacional, mediante alocação de pessoal classificado por categorias profissionais, devendo apresentar:
 - 1. **Personograma de equipe -** indicar a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Prefeitura:
 - 2. **Descrição das funções** estabelecer as atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais; e
 - 3. **Cronograma de permanência** estabelecer a permanência do pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a estrutura organizacional.
- d) a substituição dos coordenadores e/ou dos profissionais que compõem a equipe chave somente se dará nos casos supervenientes, fortuitos ou de força maior, sempre por outro de perfil equivalente ou superior ao proposto, mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, consoante o Art. 13 § 3º da Lei 8.666/93
- 15.1.8. **Experiencia Técnica** (2.5) Serão pontuados os atestados técnicos operacionais da empresa em conformidade com a experiência da proponente em projetos de características semelhantes:
- 15.1.9. **Modelos de Formulários** (2.6) inclui os grupos de formulários relacionados no subitem 15.1.7, cujos exemplos figuram no anexo VIII destes TR, entendendo-se que as consultoras, caso julguem necessário, poderão adaptá-los às particularidades de suas propostas completando-as com categorias e itens adicionais.

16. PROPOSTA FINANCEIRA

- A proposta financeira será elaborada em função dos serviços relacionados na proposta técnica e será elaborada conforme o sumário a seguir, podendo ser ajustado nos aspectos que a consultora julgar adequados:
- Sumário
- Apresentação da Proposta Financeira
 - Considerações Prévias
 - Resumo da Proposta Financeira
 - Declaração de Validade da Proposta
 - Proposta Financeira
 - Valor da Proposta
 - Detalhamento da Proposta

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 16.2. A proposta financeira conterá, nos itens pertinentes ao sumário precedente, informações detalhadas nos aspectos indicados a seguir:
- 16.3. Considerações Prévias (1.1) contém as considerações prévias sobre generalidades, escopo e estrutura da proposta financeira, as quais a consultora deseje incluir.
- 16.4. Resumo da Proposta Financeira (1.2) inclui o resumo dos principais itens integrantes da proposta, seu valor total, bem como as considerações relativas à: condições específicas da proposta, variantes consideradas, etc.
- 16.5. Declaração de Validade da Proposta (1.3) a consultora deverá apresentar declaração expressa de que o prazo de validade da sua proposta será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.
- 16.6. Valor Total da Proposta (2.1) ser evidenciado na 1ª folha da proposta, em algarismo e por extenso, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou repetições.
- 16.7. Detalhamento da Proposta (2.2) inclui os grupos de formulários relacionados no subitem 16.9 alínea "b", cujos modelos figuram no anexo VIII destes TR. A consultora, caso julgue necessário, poderá adaptá-los às particularidades de sua proposta, ajustando a itemização mediante a introdução de itens adicionais, devendo:
 - a) detalhar os salários e honorários praticados pela consultora e os percentuais acrescidos aos salários para cobertura de encargos sociais e trabalhistas, despesas indiretas e outros encargos, bem como os percentuais relativos a impostos e remuneração da empresa, incidentes sobre o valor total orçado;
 - b) detalhar, mediante quadros auxiliares, as informações fornecidas nos formulários solicitados pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia até um grau de desagregação congruente com o detalhamento da proposta técnica;
 - c) no preenchimento do cronograma financeiro, utilizar o elenco de eventos relacionados no anexo IV. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia admitirá uma parcela mobilização/desmobilização de, no máximo, até o valor constante na planilha orçamentária;
 - d) demonstrar os percentuais dos encargos sociais básicos previstos em Lei. Os grupos de encargos que recebem incidência e reincidência dos encargos básicos, devem ser corretamente definidos. Aos segurados contribuintes individuais, que prestam serviços em caráter eventual, sem relação de emprego, considerar 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração e 15% (quinze por cento) relativamente a serviços prestados por intermédio de cooperativas de trabalho, de acordo com o que dispõe a Lei 9.876, de 26 de novembro de 1999;
- 16.8. Os preços propostos deverão contemplar todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. Em caso de omissão serão consideradas inclusas nos preços.
- 16.9. Relação dos formulários a serem preenchidos para apresentação das propostas:
 - a) proposta técnica e
 - b) proposta financeira.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

16.10. As propostas Técnicas e Financeiras deverão ser apresentadas na forma estabelecida neste Projeto Básico.

17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

- 17.1 As propostas técnicas serão avaliadas através de pontuação no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) e cotejadas entre si, considerando-se os parâmetros estabelecidos nos quadros a seguir.
- 17.2 A demonstração de **conhecimento do problema**, apresentada conforme estabelece o subitem 14.1.4, receberá pontuação máxima conforme quadro a seguir:

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Conhecimento da região	10,0 Pontos	
Conhecimento do empreendimento	10,0 Pontos	
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0 Pontos	
Total de Pontos Máximo	25,0 Pontos	

17.3 As **Bases Metodológicas** e o **Programa de Trabalho** apresentado de acordo com o estabelecido nos subitens 14.1.5 e 14.1.6, receberão pontuação máxima, conforme quadro abaixo:

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5 Pontos	
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos ambientais	2,5 Pontos	
Programa de Trabalho	15,0 Pontos	
Cronograma	5,0 Pontos	
Total de Pontos Máximo	25,0 Pontos	

17.4 A **Equipe Técnica** apresentada, conforme estabelece o subitem 15.1.7, receberá pontuação máxima conforme quadro a seguir:

EQUIPE TÉCNICA			
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO POR ATESTADO OU TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
a) Coordenador:			
1) Cargo de Coordenação ou Direção	3,0	9,0	
b) Equipe Chave:			
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)			
2) Experiência específica por área de conhecimento:			
- Serviços em BIM			

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Chefe do Setorale Piscalização - CHEA 1517422122



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

Total de Pontos Máximo		30 pontos
0 1		
Cronograma de permanência		2,0
Personograma de equipe e Descrição das funções		4,0
c) Estrutura Organizacional:		
- Mestrado ou Doutorado	4,0	4,0
- Especialização	2,00	2,00
c) Compatibilização	3,00	3,00
b) modelagem	3,00	3,00
a) projeto	3,00	3,00

17.5 A **Experiencia Técnica** apresentada, conforme estabelece o subitem 15.1.8, receberá pontuação máxima conforme quadro a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE DA EMPRESA				
Experiencia	ITENS A SEREM PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
	AVALIADOS	POR		
		ATESTADO		
	Arquitetura	2,00	4,00	
Dusists som toomslasis DIM	Estrutura e Fundação	2,00	4,00	
Projeto com tecnologia BIM	Hidráulico	2,00	4,00	
	Elétrico	2,00	4,00	
	Compatibilização	2,00	4,00	
Total de Pontos Máximo			20 pontos	

- 17.6 As Propostas Técnicas que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos quesitos relacionados nos subitens 16.2 a 16.5 ou pontuação total inferior 80 (oitenta) pontos, serão desclassificadas.
- 17.7 As propostas financeiras das consultoras classificadas tecnicamente serão examinadas, para avaliar se as mesmas estão completas, se houve erro de cálculo, se todos os documentos foram assinados e se todas as propostas estão de acordo com as exigências.
- 17.8 Os erros aritméticos serão retificados, desde que não importem em acréscimo do valor fixado no Termo da Proposta, da seguinte forma:
 - a) se houve discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido;
 - b) se houve discrepância entre o preço unitário e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso.
- 17.9 No caso do subitem 17.8 os erros ou distorções que impliquem em acréscimo do valor estabelecido no termo da proposta não serão considerados. A consultora será comunicada e deverá honrar formalmente o preço fixado no termo da proposta, sob pena de desclassificação.
- 17.10 Serão desclassificadas:
 - a) Propostas que não atendam às exigências do Edital.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setar de Fiscalização - CREA 1617432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- b) Propostas com valores exorbitantes ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujas planilhas de composição de custos unitários, salários, encargos sociais e demais insumos que apresentarem desvios ou incompatibilidades evidentes em relação ao mercado e à legislação ou, ainda, com quantidades de serviços não compatíveis com o plano e a metodologia dos trabalhos apresentados na proposta técnica.
- 17.11 Será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, e a classificação das mesmas será de acordo com a média ponderada das valorizações, sendo declarada vencedora a Consultora que obtiver a maior nota final, combinando nota técnica e nota financeira, conforme os critérios e os pesos seguintes:

$$Ncf = 0.7*Nt+0.3*Nf$$

$$Nf = 100 - \left(\frac{Po - Pm}{Ve - Pm}\right) * 20$$

Onde:

Ncf = Nota de classificação final alcançada pela licitante;

Nt = Nota técnica obtida pela licitante;

Nf = Nota financeira obtida pela licitante;

Po = Preço ofertado pela licitante;

Ve = Valor estimado pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e

Pm = Preço mínimo ofertado.

17.12 Na hipótese do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia ser menor ou igual ao preço mínimo ofertado, o resultado da equação será indeterminado. Neste caso, o valor estimado (Ve) será substituído pelo maior preço válido, dentre os ofertados.

18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) servidor(a) RICARDO DE SOUZA DELGADO, Engenheiro Civil, CPF nº 073.835.554-22, designado(a) gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 18.2.A consultora e a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia manterão, durante o desenvolvimento dos trabalhos, a necessária comunicação, para facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia convocará, para esse fim, por sua iniciativa ou da consultora, quantas reuniões estimar convenientes. A comunicação será por escrito ou e-mail, mesmo as comunicações via telefone devem ser confirmadas, posteriormente, por escrito ou e-mail.
- 18.3. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia acompanhará os trabalhos, objetivando a otimização dos prazos anteriormente definidos. A relação dos produtos, previstos na proposta e respectivo cronograma de entrega, são os instrumentos gerenciais por meio dos quais se alcançará tal objetivo.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 18.4.A consultora terá ampla liberdade para subdividir os trabalhos em diversas atividades, desde que sejam harmonizadas num planejamento integrado.
- 18.5. Os cronogramas físico e financeiro poderão ser revistos e ajustados, mediante aprovação das partes. Vale ressaltar que o valor mínimo do volume final do projeto básico, após concluído e aprovado, deverá ser de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, ou seja, não será pago valor menor ao citado para a entrega do volume final do objeto contrato.
- 18.6.O cronograma físico deverá conter as datas previstas para o início e término de cada etapa dos trabalhos, relacionando-as com as datas e valores dos pagamentos parciais (cronograma financeiro).
- 18.7. Os prazos para análise, pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, dos relatórios e documentos apresentados, deverão estar previstos no cronograma. Serão de 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte do recebimento desses documentos. A consultora deverá considerar este fato de forma que os serviços não sofram solução de continuidade.
- 18.8. Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e complementações necessárias.
- 1789. As eventuais alterações dos cronogramas, ainda que aprovadas pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, não constituirão motivo para a prorrogação do prazo da vigência do contrato.
- 18.10. As modificações nos prazos parciais dependem de concordância prévia da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia e não poderão acarretar mudanças no prazo final estabelecido.
- 18.11. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia terá o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados, com livre acesso aos locais de trabalho, para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos mesmos.
- 18.12. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, a fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por meio da Gerência de Estudos e Projetos, designará uma equipe que atuará sob a responsabilidade de um Coordenador, sendo que lhe caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme os Termos de Referência.
- 18.13. A fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a consultora, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato.
- 18.14. A fiscalização deverá verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual, informando ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos pertinentes e, em caso de multa, indicando o seu valor.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 18.15. A consultora poderá recorrer à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura das decisões da fiscalização, no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação respectiva.
- 18.16. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a consultora da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.
- 18.17. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia e a consultora estabelecerão procedimentos detalhados, visando sistematizar o desenvolvimento do contrato, principalmente referente a preparação e atualização dos programas de trabalho; comunicações; fiscalização; e faturamento.
- 18.18. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a Licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.19. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 18.20. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, responsável pela execução do contrato.
- 18.21. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 18.22. Fica assegurado aos técnicos da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

19. GARANTIA DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

19.1 Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

20. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARY O DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor e Fiscalização - CREA 1617432133

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 20.1. A consultora, antes do início dos trabalhos de campo deverá apresentar um relatório específico com o Plano de Trabalho Específico (PTE), contendo:
 - a) a data prevista para início dos trabalhos;
 - b) a equipe a ser mobilizada, indicando o responsável para cada área e sua localização e contatos;
 - c) a localização (local do escritório de campo);
 - d) os equipamentos a serem utilizados, em cada tipo de serviço;
 - e) a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento de cada tipo de serviço;
 - f) as normas a serem observadas e os procedimentos de controles de qualidade;
 - g) os quantitativos de cada tipo de serviço; e
 - h) a data prevista para o término dos serviços.
- 20.2. Os relatórios e documentos deverão ser produzidos separadamente de acordo com a natureza dos serviços.

A consultora deverá realizar reuniões periódicas (semanal, quinzenal ou mensal), que serão determinadas durante a execução dos serviços, com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, presencial ou por vídeo conferência.

- 20.3. Os relatórios finais referentes aos estudos objeto do presente Termos de Referência, devem ser apresentados, considerando as seguintes diretrizes:
- a) Os dados e informações que exigem análise espacial deverão ser apresentados em sistema geográfico de informações, com utilização de cartografia em escalas adequadas, de forma a permitir a sobreposição de temas e a interpretação conjunta dos mesmos;
- b) Os dados referentes às unidades espaciais do projeto e áreas de influência, deverão ser apresentados em banco de dados inter-relacionados, de forma a permitir cruzamento de informações e representação gráfica associada ao sistema de informações geográficas;
- c) Os textos dos relatórios, mapas, desenhos, planilhas, etc., devem ser fornecidos em meio digital, de forma a serem editados e reeditados pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia;
- d) Os resultados dos estudos devem ser objeto de relatórios sucintos, facilmente compreensíveis, com material de apoio para sua divulgação e apresentação pública.
- e) Conter a equipe de acompanhamento/fiscalização e a equipe técnica que trabalhou na elaboração dos serviços.
- 20.4. A consultora emitirá relatórios parciais para cada evento concluído, conforme cronogramas físico e financeiro. Serão emitidos os seguintes relatórios e documentos:
- a) Relatórios de Andamento a serem fornecidos por solicitação da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, contendo resumo normalizado da situação física financeira do contrato em andamento (cumprimento da programação, ocorrências, recomendações, além de conclusões e projeções sobre prazos e custos);
- b) Relatórios Específicos a serem apresentados quando solicitados pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e/ou imprescindíveis em determinados estágios de desenvolvimento dos trabalhos, para cada especialidade ou tema, com as informações

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARD DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817 432133

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

sobre fontes de dados, metodologias, memórias de cálculo e especificações técnicas adotadas, avaliação crítica sobre a adequação ou carência dos dados disponíveis, bem como recomendações para futuro aprimoramento, a serem integrados nos relatórios parciais e relatórios finais;

- c) Relatórios Parciais a serem apresentados mensalmente para os serviços objeto destes Termos de Referência, correspondentes aos produtos entregues, conforme cronograma financeiro e relação de eventos para efeito de faturamento (anexo IV), com as informações a respeito das fontes de dados, metodologias e especificações técnicas adotadas, memórias de cálculo e avaliação crítica sobre os dados disponíveis;
- d) Versão Preliminar do Relatório Final a ser apresentada em nível de minuta, ao final dos serviços, com integração dos relatórios parciais, devidamente sintetizados, com ênfase para os resultados obtidos, evitando-se descrições e justificativa de metodologias, que deverão ser incluídas como anexos, com as memórias de cálculo e cópias dos desenhos produzidos, para exame e aprovação da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia;
- e) Versão Definitiva do Relatório Final deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do comunicado de aprovação e/ou solicitação de correção/revisão da versão preliminar pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.
- 19.5. A consultora, se obriga a entregar uma cópia de todos os trabalhos gravados em pen Drive, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotos, cartas, etc., incluídos arquivos editáveis, gerados em ambientes de trabalho e softwares BIM.
- 20.6. Os programas de computação utilizados na elaboração dos serviços deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, as seguintes informações: nome do programa; autor; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários acerca os resultados, linguagem e programas fonte, de acordo com o exigido pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.
- 20.7. A Consultora deverá exercer controle de qualidade a respeito das informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais e desenhos, visando clareza, objetividade, consistência das informações e justificativas de resultados, isentos de erros de português e de digitação, de modo a refletir seu padrão de qualidade.

21. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 21.1. Os trabalhos de natureza técnica deverão observar as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- 21.2. A consultora CONTRATADA poderá substituir as normas da ABNT ou por outras aceitas internacionalmente, desde que demonstre, a critério da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, que as substituições são equivalentes ou superiores.
 - 21.2.1. As normas, em qualquer hipótese, antes de sua aplicação, estarão sujeitas à aceitação pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.
- 21.3. Unidades os relatórios, desenhos, memoriais etc., deverão obedecer às unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de serem adotadas outras



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- unidades, os valores expressos serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente Unidade Oficial.
- 21.4. Redação a documentação pertinente será, obrigatoriamente, apresentada na Língua Portuguesa, excluídos os eventuais termos técnicos específicos.
- 21.5. Encadernação a encadernação dos relatórios parciais e específicos poderá ser em espiral
 - 21.5.1. O Relatório Final poderá ser entregue com a encadernação em espiral
- 21.6. Elementos Componentes a sequência a ser obedecida na elaboração dos documentos é a seguinte:
 - 21.6.1. Capa (NBR 6029) será dura, em papelão, revestida de papel cartolina plastificada ou em tecido, contendo os seguintes elementos: na parte superior, nome da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia; no centro, título, desenho ou foto (opcional); na parte inferior, do lado direito, o nº do volume (algarismo arábico) e título do conteúdo, o nº do tomo (algarismo arábico) e título do conteúdo e parte ou anexo (alfabeto) e título do conteúdo e, no rodapé, o mês da publicação e o nome(s) do(s) autores.
 - 21.6.2. Lombada (NBR 6029)
 - a) a lombada (lida na horizontal) deverá conter a palavra Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia e sua logomarca na parte superior; o nome do(s) consultor (es) na parte inferior, e o mês da publicação, logo abaixo do nome do(s) consultor (es);
 - b) a lombada (lida na vertical) deverá conter o título do projeto, a etapa CONTRATADA, o nº do volume (algarismo arábico) e título do conteúdo, o nº do tomo (algarismo arábico) e título do conteúdo e parte ou anexo (alfabeto) e o título do conteúdo.
 - 21.6.3. Folha de Rosto deverá conter os seguintes elementos: na parte superior, nome do Ministério da Integração Nacional, Codevasf e da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia; no centro, título do projeto e a etapa CONTRATADA; na parte inferior, do lado direito, o nº do volume (algarismo arábico) e título do conteúdo, o nº do tomo (algarismo arábico) e título do conteúdo e parte ou anexo (alfabeto) e título do conteúdo e, no rodapé, o mês da publicação e o nome(s) do(s) autores.
 - 21.6.3.1. Verso da Folha de Rosto o verso da folha de rosto deverá conter:
 - a) ficha catalográfica, de acordo as normas AACR2 Anglo Americam Cataloguing Rules;
 - b) o nome do CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia), por extenso, seguido da sigla, o endereço, o telefone, o fax, o endereço na internet:
 - 21.6.4. Índice Geral deverá trazer cada volume/tomo e o título referente a cada estudo, conforme exemplo e sequência: Volume 1 Relatório Síntese do Projeto; Tomo I Relatórios do Projeto; Tomo II Serviços de Campo e Laboratório; Volume 2 (especificar os documentos); Volume 3 (especificar os documentos).
 - 21.6.5. Sumário deverá conter as principais divisões, seções ou partes do volume, na mesma ordem em que a matéria é apresentada.
 - 21.6.6. Listas (NBR 6029)
 - 21.6.7. Apresentação (NBR 6029) deverá conter esclarecimentos, justificativas ou comentários, a data da licitação, o nº do edital, o nº do contrato, data e assinatura, bem como uma breve explicação a respeito do conteúdo de cada volume que compõe o estudo.
 - 21.6.8. Texto o texto deverá conter: introdução, corpo e conclusão.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 21.6.9. Apêndices e Anexos (NBR 6029) matéria acrescentada no fim do documento, a título de esclarecimento ou complementação.
- 21.6.10. Referências Bibliográficas (NBR 6023) elaboradas a partir do material consultado, devem vir dispostas em ordem alfabética.
- 21.7. Disposição.
 - 21.7.1. Formatos de Papel (NBR 5339):
 - a) os desenhos e plantas dos trabalhos deverão ser produzidos em formato
 A1;
 - b) os originais, em formato A1, deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia;
 - c) especificações, memórias de cálculo, estudos e texto, em formato A4.
 - 21.7.2. Paginação e Numeração:
 - a) a numeração das páginas deverá ser feita a partir da primeira página impressa, excluída(s) a(s) capa(s);
 - b) a numeração deverá ser contínua e em algarismos arábicos.
 - 21.7.3. Formulários e Tabelas os Formulários e tabelas deverão:
 - a) obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
 - b) ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em sequência no texto, logo após a primeira citação referente ao formulário ou tabela:
 - c) apresentar título;
 - d) apresentar citações da fonte.
 - 21.7.4. Numeração Progressiva das Seções de um Documento (NBR-6024):
 - a) apresentar sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte;
 - b) as seções poderão ser subdividas, desde que não sacrifiquem a concisão do documento, limitando-se à quinária.
 - 21.7.5. Numeração e Registro dos Documentos:
 - a) numeração os desenhos, especificações, listas de ferro e material etc. deverão ser numerados cronologicamente e de acordo com as diversas áreas.
 - registro os documentos emitidos deverão ser registrados conforme padrão da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, permitindo o controle da emissão desses documentos pela Consultora e pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia
 - 21.7.6. Referências indicar, em cada documento, os outros que lhe são referentes.
 - 21.7.7. Revisão dos Documentos o documento revisto deverá ter indicação e apresentar, em local específico, a descrição das alterações efetuadas.
 - 21.7.8. Escala (NBR -5984) a escala do desenho deverá, obrigatoriamente, ser indicada na legenda.
 - 21.7.9. Dobramento de Folhas (NBR 5984) o formato final deverá ser apresentado em A4, ainda que seja necessário o dobramento de folhas.
 - 21.7.10. Legenda (NBR 5984):
 - a) as folhas de documento (desenho, lista ou especificação) deverão conter, no canto inferior direito, um quadro destinado à legenda, constando do mesmo, além do título do documento, as indicações necessárias à sua identificação e interpretação.
 - b) a legenda deverá apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento, não ultrapassando a largura de 175 mm;
 - c) a legenda deverá conter as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento:

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Yiação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de riscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 1. Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia;
- 2. título do projeto;
- 3. título do documento;
- 4. data (mês/ano);
- 5. nome da consultora;
- 6. número do documento e, se necessário, outras indicações para classificação e arquivamento;
- 7. indicação de "Substitui" ou "Substituído por", quando for o caso;
- 8. assinaturas dos responsáveis pelo (a): (projeto; desenho; verificação e aprovação);
- 9. número de revisão; e
- 10. escala.
- d) a descrição de modificações e as indicações suplementares, quando necessárias, deverão ser apresentadas, preferivelmente, acima ou à esquerda da legenda.
- 21.7.11. Número de Vias os documentos serão apresentados nas seguintes quantidades:
 - a) Relatório Parcial ou Específico, em 1 (uma) via impressa;
 - b) Minuta do Relatório Final, em 1 (uma) via impressa;
 - c) Relatório Final em 1 (uma) via completa, bem como os documentos de concorrência (desenhos, especificações técnicas e planilhas de quantidades) em texto, em Pendrive e uma via impressa.

22. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

- 21.1.A finalização dos trabalhos e a respectiva emissão, por parte da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, do atestado de execução dos serviços e do termo de encerramento físico, além da liberação da caução contratual, serão realizadas mediante as seguintes condições:
- 21.2.O encerramento dos trabalhos da Etapa 1 se dará após a seleção da alternativa e da aprovação dos relatórios, cujas edições serão autorizadas após a aprovação de sua minuta, resultante da entrega, pela CONTRATADA, do número de vias CONTRATADAs, além dos originais dos desenhos e documentos.
- 21.3.O encerramento dos serviços da Etapa 2 (Projeto Básico de Engenharia) se dará após a aprovação dos relatórios finais, cujas edições serão autorizadas após a aprovação de sua minuta, resultante da entrega, pela CONTRATADA, do número de vias CONTRATADAs, além dos originais dos desenhos e documentos.
- 21.4.O encerramento dos serviços ficará condicionado à realização, pela CONTRATADA, de acordo com o escopo dos serviços e sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, dos ajustes de projeto, recomendados e condicionados pelos órgãos ambientais em todos os níveis da administração pública, durante e após a emissão das licenças solicitadas.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICAS DO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



REFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA FINA

Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

21.5. Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 22.1. Providenciar junto ao Crea as Anotações de Responsabilidade Técnica ARTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77.
- 22.2. Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos Trabalhos;
- 22.3.Utilização de pessoal experiente, bem como, de equipamentos e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.
- 22.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao Crea do local de execução dos serviços.
- 22.5. Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.
- 22.6. Na execução dos serviços objeto da presente licitação a CONTRATADA deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:
- a) Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;
- b) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e autarquias;
- c) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema Crea-CONFEA; e
- d) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

24. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA.

24.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICAR DO DE SOUZA DELGADO Chete do Seto, de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 24.2. Relatar em tempo hábil, ocorrências ou circunstancias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.
- 24.3. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 24.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 24.5. Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 24.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber as obras e serviços contratados.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 25.1.1. A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia pagará à consultora, pelos serviços efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e atualização financeira. Os preços global e unitário incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nos TR, constituindo-se, na única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 25.1.2. Os serviços serão medidos nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas nos cronogramas físico-financeiro, incluindo-se na medição, os relatórios dos produtos fornecidos ou parcelas destes e as tarefas mensuráveis referentes a cada etapa de execução do contrato, correspondente às parcelas pagas a preço global e a preço unitário.
- 25.1.3. O pagamento dos serviços será efetuado mediante faturamento, conforme cronograma físico-financeiro, sujeito às seguintes condições gerais:
- a) o serviço que não se adequar às formas de pagamento estabelecidas nos subitens 24.2 e 24.3 e/ou que não seja executado em plena conformidade com eles, não terá faturamento;
- b) as faturas exigirão o acompanhamento de documentação que justifique cada serviço faturado, com a indicação do número da nota de empenho que lhe dá cobertura. Para serviços de campo, as medições serão atestadas pela fiscalização, com a indicação do período de sua execução;
- c) o prazo máximo de 30 (trinta) dias é estimado para a efetivação dos pagamentos, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da Administração Central da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sendo 10 (dez) dias para a liberação da fatura pela fiscalização do contrato;
- d) as faturas só serão liberadas para pagamento após aprovação pela área gestora;
- e) qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à consultora, para correções e acertos, iniciando-se, após essa reapresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chete do Setor de Fiscalização - CREA 1817/432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- f) considera-se atraso na execução dos serviços e sujeito a multa, a reprovação consecutiva de um mesmo produto (evento relacionado no cronograma físico-financeiro FPRO-VIII), carente de ajustes ou reprovado por não estar em conformidade com o Projeto Básico.
- g) Neste caso, a multa será aplicada no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia sobre o valor referente ao evento relacionado no cronograma físico-financeiro (FPRO-VIII), até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, a partir da emissão da Nota Técnica da segunda análise da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, que considerar o mesmo produto (evento relacionado no cronograma físico-financeiro) carente de ajustes ou reprovado por não estar em conformidade com o Projeto Básico, até o recebimento do novo produto.
- h) O pagamento da mobilização e da desmobilização será efetuado desde que comprovadas pela fiscalização e não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nas planilhas de serviços pagos a preço global.
- i) a mobilização somente será paga após a comprovação da mobilização de pessoal e de equipamentos;
- j) a desmobilização somente será paga após a emissão do Termo de Encerramento Físico TEF do contrato.
- k) As formas de pagamento preço global e preço unitário serão aplicadas levando-se em consideração a característica dos serviços.

25.2. Serviços Pagos a Preço Global.

- 24.2.1. Os serviços pagos a preço global são os trabalhos denominados serviços de escritório, com exceção dos serviços pagos a preços unitários, conforme subitem 25.3. O pagamento destes trabalhos será efetuado mediante faturas mensais, condicionado à:
- a) análise e aprovação dos relatórios e documentos que deram origem ao evento para faturamento, de acordo com o programa de trabalho e cronograma físico-financeiro;
- b) após a análise e aprovação dos relatórios/documentos, a fiscalização do contrato autorizará à consultora emitir os respectivos documentos de cobrança. Caso existam observações acerca dos relatórios/documentos, a fiscalização poderá reter a parcela referente às mesmas se a dúvida não for sanada pela consultora, e;
- c) após sanado o motivo da retenção, a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia terá até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento da parcela retida.

25.3 Serviços Pagos a Preço Unitário.

25.3.1 Os serviços pagos a preços unitários são os referentes aos trabalhos de campo e laboratório destinados à obtenção de dados para a elaboração do projeto, passíveis de medição no local dos serviços. Serão pagos, por aplicação, do sistema de preços unitários apresentados pela consultora na sua proposta, aos quantitativos realmente executados, mediante faturas mensais, condicionado à:

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

autorização expressa da fiscalização, atestando a realização dos serviços em pauta, de acordo com o programa de trabalho;

apresentação, anexa à fatura, dos comprovantes técnicos que lhes deram origem (cadernetas de campo, boletins de sondagens, resultados de análises, relatórios etc.), conforme padrão da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia;

apresentação das variações, para mais ou para menos, das previsões apresentadas pela consultora na sua proposta, em relação aos trabalhos de campo e laboratório executados. As variações não poderão servir de pretexto para pleitos de modificações dos preços unitários oferecidos.

26. REAJUSTAMENTO

Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contado da data da apresentação da proposta. Após este prazo, serão reajustados aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V$$
 [----], onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"Io" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta

Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, correspondente à coluna 39 (Custo Nacional da Construção Civil) - Serviços de Consultoria.

27. CONDIÇÕES GERAIS

- 27.1. A consultora será responsável, perante a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, pela qualidade do total dos serviços, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais.
- 27.2. Os trabalhos podem ser apresentados nos modelos padrão da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia (planilhas, cadernetas, cartas, relatórios, etc) ou em modelos que incluam todas as informações do padrão estabelecido.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPA, DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jeguiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

- 27.3. A consultora deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, no âmbito interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da fiscalização, além de evitar danos ou aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas.
- 27.4. A consultora será responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente a seu pessoal, que venham a ocorrer por conta do serviço contratado e/ou por ela causado à terceiros.
- 27.5. A consultora é obrigada a obter, por sua conta, todas as licenças e franquias e ao pagamento de encargos sociais, impostos municipais, estaduais e federais, que incidirem por conta da execução dos serviços.
- 27.6. A licitante concorda em, sendo vencedora do certame licitatório e CONTRATADA, ceder os direitos patrimoniais dos serviços executados e pagos à Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, conforme art. 111 da Lei 8.666, de 21/6/1993

28. DEMAIS DOCUMENTOS (ANEXOS)

São ainda, documentos integrantes destes Termos de Referência

Anexo I:

Orçamento Estimativo

Anexo II:

Termo da Proposta

Anexo III:

Relação de Eventos para efeito de faturamento

Anexo IV:

Estrutura do Relatório do Diagnóstico, Estudo Preliminar e Levantamento

Topográfico

Anexo V:

Estrutura do Relatório do Anteprojeto

Anexo VI:

Estrutura do Relatório Final do Projeto Básico de Engenharia

Anexo VII:

Formulários da Proposta Técnica

Anexo VIII:

Formulários da Proposta Financeira

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria munici<u>r</u>al de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Seto, de Fiscalização - CREA 1817432133



ANEXO I

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal dryiação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chete do Setor de discalização - CREA 1617432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

LHA ORÇAMENTARIA RESUMO PLANILHA RESUMO

A) RECURSOS HUMANOS
A.1) Recursos Humanos - Geral
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária
A.3) Projetos de Abastecimento de Água
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário
A.5) Projetos de Drenagem Urbana
A.6) Projetos Arquitetônicos
A.7) Projetos Urbanísticos
A.8) Projetos Paisagísticos
A.9) Projetos de Obras de Arte
A.10) Projetos Estruturais
A.11) Projetos Elétricos e de Iluminação
A.14) Planos e Estudos
A.15) Apoio Técnico
A.16) Equipe de Apoio Administrativo

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA NUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe de Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO PLANILHA RESUMO

			Data Base:	janeiro/2021
Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
A) RECURSOS HUMANOS				
A.1) Recursos Humanos - Geral				R\$ 230.448,3
Engenheiro coordenador	Mês	12.0	16.002.26	
Engenheiro consultor especial	Més	2.0	16.003,36 19.204,03	192.040,3
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária			79.204,03	38.408,00 140.030,3
Engenheiro de projetos pleno	Mês	9.0	40,207.00	
Técnico de obras	Mês	9,0	10.307,29 2.894,21	92.765,6
Técnico em geoprocessamento	Mês	9.0	2.357,43	26.047,8
A.3) Projetos de Abastecimento de Água			2.557,45	21.216,8
Engenheiro de projetos pleno	Mês	9,0	10.307,29	113.982,4
Técnico em geoprocessamento	Mês	9,0	2.357,43	92.765,6
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário			2.557,43	21.216,87
Engenheiro de projetos pleno	Mês	0.0	10 007 00	151.474,2
Biólogo pleno	Mês	9,0 3.0	10.307,29	92.765,61
Técnico em geoprocessamento	Mês	9,0	3.814,64	11.443,92
Técnico de obras	Mês	9.0	2.357,43 2.894.21	21.216,87
A.5) Projetos de Drenagem Urbana			2.094,21	26.047,89
Engenheiro de projetos pleno	Mês	4.0	10.207.20	71.282,86
Técnico em geoprocessamento	Mês	4.0	10.307,29 2.357,43	41.229,16
Técnico ambiental	Mês	4.0	2.261,77	9.429,72
Técnico de obras	Mês	4.0	2.894,21	9.047,08
A.6) Projetos Arquitetônicos	7834453334			11.576,84 244.856,5 9
Arquiteto pleno	Mês	11.0	10.015.40	
Arquiteto júnior	Mês	11,0	9.350,00	110.170,28
Técnico de obres	Mês	11.0	2.894,21	102.850,00
A.7) Projetos Urbanísticos			2.094,21	31.836,31 191.877,44
Arquiteto pleno	Mês	8,0	40.045.40	
Arquiteto júnior	Mês	8,0	10.015,48 9.350,00	80.123,84
Técnico em geoprocessamento	Mês	8,0	2.357,43	74.800,00
Técnico ambiental	Mês	8.0	2.261,77	18.859,44 18.094,16
A.8) Projetos Palsagísticos		Maria da		98.218,00
Arquiteto pleno	Mês	8,0	10.045.40	
Técnico ambiental	Mês	8.0	10.015,48 2.261,77	80.123,84
A.9) Projetos de Obras de Arte			2.201,77	18.094,16
Engenheiro de projetos pleno	Mês	3,0	10.207.00	39.604,50
Técnico de obres	Mês	3,0	10.307,29 2.894,21	30.921,87
A.10) Projetos Estruturais			2.094,21	8.682,63
Engenheiro de projetos pleno	Mêa	5.0	新聞書籍書類	66.007,50
Técnico de obras	Mês Mês	5,0 5,0	10.307,29	51.536,45
A.11) Projetos Elétricos e de Iluminação	77703	3,0	2.894,21	14.471,05
Engenheiro de projetos sênior	Mês	6,0	13 500 10	98.728,20
Técnico de obras	Mês	6,0	13.560,49 2.894,21	81.362,94
A.12) Projetos de Irrigação e Reuso			2.094,21	17.365,26
Engenheiro agrônomo pleno	Mês	4.0	ARCHITECTURE OF THE STATE OF TH	49.099,80
Técnico em geoprocessamento	Mês	4,0	9.917,52	39.670,08
	i ivies	4,0	2.357,43	9.429,72

Praça José Pacheco, s/nº - Centro − CEP: 57.244-000 Fone: (82) 3276-5151 − Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DEL GADO Chefe de Setor de Fiscalização - CREA 1217432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
PLANILHA RESUMO

			Data Base:	janeiro/2021
A.13) Projetos de Contenções				63.323,6
Engenheiro de projetos pleno	Més	5,0	10.307,29	51.536,4
Técnico em geoprocessamento	Més	5,0	2.357,43	11.787,1
A.14) Planos e Estudos				288.271,8
Engenheiro de projetos pleno	Mês	9,0	10.307,29	92.765,61
Engenheiro ambiental júnior	Mês	9,0	9.350,00	84.150,00
Arquiteto pleno	Mês	9,0	10.015,48	90.139,32
Técnico em geoprocessamento	Mês	9,0	2.357,43	21.216,8
A.15) Apoio Técnico				306.892,9
Engenheiro de projetos pleno	Mês	12,0	10.307,29	123.687,48
Arquiteto pleno	Mês	12,0	10.015,48	120.185,76
Técnico de obras	Mês	12,0	2.894,21	34.730,52
Técnico em geoprocessamento	Mês	12,0	2.357,43	28.289,16
A.16) Equipe de Apoio Administrativo				81.805,3
Chefe de escritório	Mês	12,0	3.351,10	40.213,20
Secretária	Mês	12,0	2.204,93	26.459,16
Auxiliar	Més	12,0	1.261,08	15.132,96
			Subtotal A	2.235.903,9
B) Encargos Sociais 84,04% sobre A2 a A21 e 2	100/ b O I			
	10% Sobre Consul	toresp	Subtotal B	1.885.183.64
o4,04% Source AZ a AZT e a	:0% sobre Consul		Subtotal B	
		s	ubtotal (A + B)	1.885.183,64 4.121.087,63
Descrição	Unidade			
		s	ubtotal (A + B)	4.121.087,6
Descrição		s	ubtotal (A + B)	4.121.087,63
Descrição C) Despesas Gerais	Unidade	Quantidade	ubtotal (A + B) Preço Unit R\$	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização	Unidade Global	Quantidade	Preço Unit R\$	4.121.087,63 Preço Total - R\$
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos	Unidade Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12	Preço Unit R\$ 24.000,00 7.240,00	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis	Unidade Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12	24.000,00 7.240,00 3.000,00	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis	Unidade Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12 12	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados	Unidade Global Aluguel/Mês Global/Mês	Quantidade 1 12	24.000,00 7.240,00 3.000,00	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Global Aluguel/Mês Global/Mês	Quantidade 1 12 12	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00
Descrição C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Global Aluguel/Mês Global/Mês	1 12 12 11 1 1 1 1	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C 210.705,60 60.717,80 Subtotal D	4.121.087,60 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00 210.705,60 60.717,80 271.423,40
Descrição C.) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global	1 12 12 11 1 1 1 1	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C 210.705,60 60.717,80 Subtotal D	4.121.087,6: Preço Total - R\$ 24.000,0i 86.880,0i 36.000,0i 146.880,0i 210.705,6i 60.717,8i 271.423,4i 4.539.391,0:
Descrição C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL E) DESPESAS INDIRETAS 9,5	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global Global	Quantidade 1 12 12 12 11 TOS DIRETOS	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C 210.705,60 60.717,80 Subtotal D	4.121.087,6: Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00 210.705,6i 60.717,8i 271,423,4i 4.539.391,0: 213.305,2
Descrição C.) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL E) DESPESAS INDIRETAS 9,5 F) LUCRO OPERACIONAL 10,1	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global	Quantidade 1 12 12 12 11 TOS DIRETOS	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C 210.705,60 60.717,80 Subtotal D (A + B + C + D) Subtotal E	4.121.087,63 Preço Total - R\$ 24.000,00 86.880,00 36.000,00 146.880,00
Descrição C.) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL E) DESPESAS INDIRETAS 9,5 F) LUCRO OPERACIONAL 10,1	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global GRAL DOS CUS 4% sobre A	Quantidade 1 12 12 12 11 TOS DIRETOS	24.000,00 7.240,00 3.000,00 Subtotal C 210.705,60 60.717,80 Subtotal D (A + B + C + D) Subtotal F	4.121.087,6 Preço Total - R\$ 24.000,0 86.880,0 36.000,0 146.880,0 210.705,6 60.717,8 271.423,4 4.539.391,0 213.305,2 483.349,2

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS GERAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS GERAIS

			Data Base:	janeiro/2021
DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
C.1- Mobilização e Desmobilização	Global	1	24.000,00	24.000,00
C.1,1- Equipamentos de Informática	Unit	4	3,000,00	12.000,00
C.1.2- Alimentação	Unit	12	1.000,00	12.000,00
C.2- Custos de veículos	Aluguel/Mês	12	7.240,00	86.880,00
C.2.1- Locação de Veículo tipo VW Gol, motor 1.600 cm3, com ar condicionado, incluso combustível	Mês	2	3.500,00	7.000,00
C.2.2- Lavagem e pequenos reparos	Unid/Mês	2	120,00	240,00
C.3- Custos de imóveis	Global/Mês	12	3,000,00	36,000,00
C.3.1- Aluguel de Escritório (100m²)	Mês	1	3.000,00	3.000,00

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIAVAL Secretaria numcipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS QUADRO DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTRATADOS

	-		Data Base:	janeiro/2021
DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Unit	1	210.705,60	210.705,60
E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Unit	1	60.717,80	60.717,80
TOTAL DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS CONTR	RATADOS		271.4	23,40

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIAVAL Secretaria nunicipal de vação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DEL GADO Chefe do Selor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÓNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS

E.1 - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

					Data Base:	janeiro/2021
Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
9346	ORSE	Levantamento Topográfico Planialtimétrico	m²	500.000,00	0,34	170.000,0
		Nivelamento e contranivelamento de linha topográfica, em terreno de topografia acidentada	km	10,00	1.320,56	13.205,6
		Implantação de marcos topográficos	und	50,00	50,00	2.500,0
		Rasteamentro de marcos topográficos	und	50,00	500,00	25.000,0
			TOTAL	GERAL DOS CUS	TOS DIRETOS	210,705,6

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000 Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS E.2 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS

					Data Base:	janeiro/2021
Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
6876	ORSE	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem a percussão, c/ transporte até 30 km	un	6,00	2.498,00	14.988,
4326	ORSE	Sondagem a pá e picareta	m	160,00	30,77	4,923,
7624	ORSE	Sondagem por poço de visita	m	10,00	295,00	2.950,0
10016	ORSE	Sondagem a percussão	m	100,00	140,97	14.097,0
8415	ORSE	Ensaio - taxa de percolação do solo (para cada determinação	un	10,00	620,56	6.205,6
04331	ORSE	Ensaio - Compactação Proctor Intermediário com reuso de material (6 pontos)	un	20,00	186,00	3.720,0
10035	ORSE	Ensaio - Granulometria combinada (peneiramento + sedimentação)	un	10,00	518,00	5.180,0
04327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	20,00	129,00	2.580,0
04328	ORSE	Ensaio - Limite de liquidez	un	20,00	129,00	2.580,0
04329/ORSE	ORSE	Ensaio - Limite de plasticidade	un	20,00	129,00	2.580,0
10036	ORSE	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Fonte CODEVASF	un	20,00	45,70	914,0
			TOTAL	GERAL DOS CUST	TOS DIRETOS	60.717,8

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Seter de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÓNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS DIRETOS, CARGOS E SALÁRIOS

						Data Base:	janeiro/2021
Recursos Humanos	Orgão Fonte	Código	Quant.	Quant, de Meses	Total Trabalhados	Salário Mensal s/ Enc. Trab. e Sociais	Total sem Encargos Trab. e Sociais
A.1) Recursos Humanos - Geral							230.448,38
Engenheiro coordenador	DNIT	P8061	1,0	12	12	16.003,36	192.040,32
Engenheiro consultor especial	DNIT	P8060	1,0	2	2	19.204,03	38.408,06
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária						12 / 14 / 12 / 12 / 13 / 14 / 14 / 14 / 14 / 14 / 14 / 14	140.030,37
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9	10.307,29	92.765,61
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	9	2.894,21	26.047,89
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9	2.357,43	21.216,87
A.3) Projetos de Abastecimento de Água							113.982,48
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9	10,307,29	1
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9	2.357,43	21.216,87
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário	KARSASTA PROTECTION	LES LISTED		ALLENOS DE SELECTION DE LA COMPANSION DE		A THE SECTION OF THE	151.474,29
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9	10.307,29	92.765,61
Biólogo pleno	DNIT	P8033	1,0	3	3	3.814,64	11.443,92
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9	2.357,43	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	9	2.894,21	26.047,89
A.5) Projetos de Drenagem Urbana					PO POLICE IN PORTER MINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE		71.282,80
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	4	4	10.307,29	41.229,16
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	4	4	2.357,43	
Técnico ambiental	DNIT	P8143	1,0	4	4	2.261,77	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	4	4	2.894,21	
A.6) Projetos Arquitetônicos				通過數數			244.856,59
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	11	10.015,48	the same of the sa
Arquiteto júnior	DNIT	P8013	1,0	11	11	9.350,00	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	11	11	2.894,21	31.836,31
A.7) Projetos Urbanísticos	BEAR THE						191.877,44
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	8	8	10.015,48	
Arquiteto júnior	DNIT	P8013	1,0	8	8	9.350,00	1
Técnico em geoprocessamento Técnico ambiental	DNIT	P8155 P8143	1,0 1,0	8	8	2.357,43 2.261,77	
	DINIT	F0143	1,0		0	2.201,77	
A.8) Projetos Paisagísticos	(Farris a)						98.218,00
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	8	8	10.015,48	
Técnico ambiental	DNIT	P8143	1,0	8	8	2.261,77	
A.9) Projetos de Obras de Arte	S. C.						39.604,50
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	3	3	10.307,29	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	3	3	2.894,21	8.682,63
A.10) Projetos Estruturais		用:http://					66.007,50
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	5	5	10.307,29	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	5	5	2.894,21	
A.11) Projetos Elétricos e de Iluminaçao		THE PERSON		TO SERVICE SERVICE	editorio de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del la comparta del la comparta de la comparta del la co		98.728,20
Engenheiro de projetos sênior	DNIT	P8067	1,0	6	6	13.560,49	
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	6	6	2.894,21	17.365,26
A.12) Projetos de Irrigação e Reuso	ATA ATA MA						49.099,80
Engenheiro agrônomo pleno	DNIT	P8055	1,0	4	4	9.917,52	
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	4	4	2.357,43	9.429,72
A.13) Projetos de Contenções							63.323,60
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	5	5	10.307,29	51.536,45
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	5	5	2.357,43	11.787,15
A.14) Planos e Estudos							288.271,80

Praça José Pacheco, s/nº - Centro − CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08 PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL SECRETARIA NUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÓNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS DIRETOS, CARGOS E SALÁRIOS

Enganhaire de puriet		-				Data Base:	janeiro/2021
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9	10,307,29	92,765,6
Engenheiro ambiental júnior	DNIT	P8057	1,0	9	9	9.350,00	
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	9	9	10.015.48	
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9		90.139,3
A.15) Apoio Técnico			FOREST BEING THE	PECK SERVICE	5	2.357,43	
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	Dooce	CONTRACTOR OF	10000000000000000000000000000000000000			306.892,9
Arquiteto pleno		P8066	1,0	12	12	10.307,29	123.687,4
Técnico de obras	DNIT	P8014	1,0	12	12	10.015,48	120.185.7
	DNIT	P8147	1,0	12	12	2.894.21	34.730.5
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	12	12	2,357,43	28.289,1
A.16) Equipe de Apoio Administrativo	PERMIT ALTERNATION OF THE PARTY						81.805,3
Chefe de escritório	DNIT	P8038	1.0	12	12	3.351,10	
Secretária	DNIT	P8135	1,0	12	12		40.213,2
Auxiliar	DNIT	P8025	1.0	-		2.204,93	26.459,1
				12	12	1.261,08	15.132,9
ESTIMATIVA DOS RECURSOS	HUMANOS D	IRETOS SE	M ENC. TRAI	B. E SOCIAIS -	VALOR TOTAL	R\$	2.235.903,99

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Mação, infraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VÍÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÓNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS E LÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAÍA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA BÁSICO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Sator						Mocock									
Fincão	-	0	0	K	4	Mese	1 0	-	+	-	40	Meses	Trahalhados	Salario Unit. s/ Fncargos	Valor Total R\$
najao	-	7	?	4	0	٥	,	S S	10	- 1	17	ocupanos	Handillados	Elicalgos	
A.1) Recursos Humanos - Geral															230.448,38
Engenheiro coordenador	-	1	1	1	1	1	1	1 1	1	1	1	12.0	12.0	16.003,36	192.040,32
Engenheiro consultor especial	1							+				2,0	2,0	19.204,03	38.408,06
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária															140.030,37
Engenheiro de projetos pleno			1	-	1	1	1	1 1	1	1		0'6	0'6	10.307,29	92.765,61
Técnico de obras			1	1	-	1	1	1 1	1	1		0'6	0'6	2.894,21	26.047,89
Técnico em geoprocessamento			1	1	1	1	1	1 1	1	1		0,6	0,6	2.357,43	21.216,87
A.3) Projetos de Abastecimento de Água															113.982,48
Engenheiro de projetos pleno				1	1	1	+	1 1	1	1	1	0'6	0,6	10.307,29	92.765,61
Técnico em geoprocessamento				1	1	1	1	1 1	1	1	1	0'6	0'6	2.357,43	21.216,87
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário															151.474,29
Engenheiro de projetos pleno				1	1	1	1	1 1	1	1	1	9,0	0'6	10.307,29	92.765,61
Biologo pleno									1	1	1	3,0	3,0	3.814,64	11.443,92
Técnico em geoprocessamento				1	1	-	+	1 1	1	*	+	0'6	0'6	2.357,43	21.216,87
l écnico de obras				-	1	+	1	1 1	1	+	1	0'6	9,0	2.894,21	26.047,89
A.5) Projetos de Drenagem Urbana			A STATE OF S												71.282,80
Engenheiro de projetos pleno							1	1	1			4,0	4,0	10.307,29	41.229,16
l'écnico em geoprocessamento							1	1 1	1			4,0	4,0	2.357,43	9.429,72
l'écnico ambiental							1	1 1	1			4,0	4,0	2.261,77	9.047,08
l ecnico de obras							1	1 1	1			4,0	4,0	2.894,21	11.576,84
A.6) Projetos Arquitetônicos															244.856,59
Arquiteto pleno		1	1	1	1	1	1	1 1	1	1	1	11,0	11,0	10.015,48	110.170,28
Arquiteto júnior		1	1	-	1	1	+	1	1	1	+	11,0	11,0	9.350,00	102.850,00
Técnico de obras		1	1	1	1	1	1	1 1	-	1	1	11,0	11,0	2.894,21	31.836,31
A.7) Projetos Urbanísticos											THE PARTY OF THE P		では、日本の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の		191.877,44
Arquiteto pleno				+	1	1	1	-	1	1		8,0	8,0	10.015,48	80.123,84
Arquiteto júnior	_			-	+	1	1	1	1	1		8.0	8.0	9.350.00	74 800 00

Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VÍÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS E LÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAÍA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA BÁSICO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Setor						Meses	ses						Meses	Total	Salário Unit. s/	-
Função	1	2	3	4	5	9	7	8	6	10	11	12	Ocupados	Trabalhados	Encargos	Valor I otal R\$
Técnico em geoprocessamento				1	1	1	1	1	1	1	1		8,0	8,0	2.357,43	18.859,44
Técnico ambiental				1	1	1	1	1	1	1	1		8,0	8,0	2.261,77	18.094,16
A.8) Projetos Paisagísticos																98.218,00
Arquiteto pleno			1	1	1	1	1	1	1	1			8,0	8.0	10.015,48	80.123,84
Técnico ambiental			1	1	1	1	1	+	1	1			8,0	8,0	2.261,77	18.094,16
A.9) Projetos de Obras de Arte																39.604,50
Engenheiro de projetos pleno								1	1	1		200 - 100 -	3,0	3,0	10.307,29	30.921,87
l'écnico de obras								+	1	1			3,0	3,0	2.894,21	8.682,63
A.10) Projetos Estruturais																66.007,50
Engenheiro de projetos pleno						1	1	1	1	1			5,0	5,0	10.307,29	51.536,45
Técnico de obras						1	1	1	1	1			5,0	5,0	2.894,21	14.471,05
A.11) Projetos Elétricos e de lluminaçao																98.728,20
Engenheiro de projetos sênior					1	1	1	1	1	1			6,0	6,0	13.560,49	81.362,94
Técnico de obras					1	1	1	1	1	+			0,9	6,0	2.894,21	17.365,26
A.12) Projetos de Irrigação e Reuso																49,099,80
Engenheiro agrônomo pleno							1	1	1	1			4,0	4,0	9.917,52	39.670,08
Técnico em geoprocessamento							1	1	1	1			4,0	4,0	2.357,43	9.429,72
A.13) Projetos de Contenções												District of the second				63.323,60
Engenheiro de projetos pleno						1	1	1	1	1			5,0	5,0	10.307,29	51.536,45
Técnico em geoprocessamento						1	+	-	1	1	1		5,0	5,0	2.357,43	11.787,15
A.14) Planos e Estudos																288.271,80
Engenheiro de projetos pleno			1	1	1	1	1	1	1	1	1		0,6	0,6	10.307,29	92.765,61
Engenheiro ambiental júnior			1	7-	1	7	+	+	+	+	1		0,6	0,6	9.350,00	84.150,00
Arquiteto pleno			1	-	-	7	1	7-	1	1	1		0,6	0'6	10.015,48	90.139,32
l écnico em geoprocessamento			1	-	1	1	+	1	1	1	1		0,6	0,6	2.357,43	21.216,87
A.15) Apoio Técnico																306.892,92
Engenheiro de projetos pleno	1	1	1	1	+	,	,			The second secon	COLUMN TOWNS OF THE PARTY OF TH	TO THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER	The second second second	000	00 100	400000

Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria minicipal og viação, imprestrutura e obras



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENACEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAÍA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA BÁSICO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Sefor	-														Data Base:	janeiro/2021
						Me	Meses						Meses	Total	Salário Unit s/	
Função	-	2	m	4	2	9	7	80	6	10	11	12	Ocupados	Trabalhados	Encargos	Valor Total R\$
Arquiteto pleno	1	1	-	-	1	,			1	+	+	1	0.07			
Técnico de obras		,							-		-	-	12,0	12,0	10.015,48	120.185,76
Térnico em monacione de la companione de	-		-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	12,0	12,0	2.894,21	34.730.52
denico em geoprocessamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	+	1	120	120	0 257 40	07 000 00
A 16) Falling de Anois Administrativa	神経の祖の法に	のなるのではなると	日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	のできる。		日本の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学の一大学	The second	AND SECURITION OF THE PARTY OF	是 是 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	1000000000000000000000000000000000000	SECOND SANDERS SAND	CONTRACTOR OF	12,0	12,0	2.337,43	78.789,76
and adulte de Apolo Administrativo	に対している。	TOTAL STREET,		THE RESERVE TO SERVE	CHARACTER CONTRACTOR						A CHARLES OF THE PARTY OF THE P	The state of	の は は は は は は は は は は は は は は は は は は は	大きなないないないと		04 005 22
Chefe de escritário	1	,	100 De 10	S CONTRIBUTION OF THE PARTY OF	THE STREET STREET, NAME OF STREET		The state of the s		のないないのでは、	A STATE OF S		なった。		とは、		70,000,10
	-	_	1	1	1	1	-	1	-	1	1	1	12.0	12.0	3.357.40	40 213 20
Secretaria	-	+	1	1	1	1		F		+		,	0	000		0.40
Auxiliar	-	,	,	.						-	-	-	12,0	12,0	2.204,93	26.459,16
	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	12,0	12,0	1.261.08	15.132.96
TOTAL GERAL	6	÷	20	20	3	35	1	*	42		- 60					
			}	}	5	3	;	1	3	‡	97	1/				2,235,903,99
	SORTHWISE SOURCE STATE 		-	Committee of the commit	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAM							CONT.	STATES OF STATES	一般の一人の一個の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の一人の	さんこうない こうしょうしょう はなる はなる はない こうしょうに かんしょう	

PREFETURA DE JEDUIÁ DA PRAIA().

Praça José Pacheco, s/nº - Centro — CEP: 57.244-000 Fone: (82) 3276-5151 — Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS CONSULTIVOS

JUSTIFICATIVA DOS VALORES ADOTADOS

DNIT - Consolidação dos custos de mão de obra - Engenharia Consultiva

		Data Base:	janeiro/2021
Recusos	s Humanos		
Nível Superior	CL	Unidade	Valor Mensal
Engenheiro consultor especial	P8060	mês	19.204,03
Engenheiro coordenador	P8061	mês	16.003,36
Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	13.560,49
Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	10.307,29
Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	9.350,00
Engenheiro agrônomo pleno	P8055	mês	9.917,52
Arquiteto sênior	P8015	mês	12.955,91
Arquiteto pleno	P8014	mês	10.015,48
Arquiteto júnior	P8013	mês	9.350,00
Engenheiro ambiental júnior	P8057	mês	9.350,00
Geólogo pleno	P8081	mês	10.621,23
Biólogo pleno	P8033	mês	3.814,64
Nível Técnico	CL	Unidade	
Técnico de obras	P8147	mês	2.894,21
Técnico em geoprocessamento	P8155	mês	2,357,43
Técnico ambiental	P8143	mês	2.261,77
Nível Auxiliar	CL	Unidade	Valor Mensal
Chefe de escritório	P8038	mês	3.351,10
Secretária	P8135	mês	2.204,93
Auxiliar administrativo	P8026	mês	1.576,14
Auxiliar	P8025	mês	1.261,08
Vigias	SINAPI	mês	1.741,57
Pespes	sas Gerais		
Comercial (2,32% do C.M.C.C - SINAPI)	B8951	m² x mês	32,23
T	axas		
Discriminação	%	I	ncidência
A- Encargos Sociais			
A ₁ - Encargos Sociais (Mensalista)	84,04%	Incide sobre o item R	Recursos Humanos (mês)
A ₂ - Encargos Sociais (Consultor Especial - PJ)	20,00%	Incide sobre o item R	Recursos Humanos (hora)
B- Despesas Indiretas	9,54%	Incide sobre o item R	Recursos Humanos
C- Lucro Operacional	10,17%		Recursos Humanos + Encargos Gerais + Serviços Contratados
D- Despesas Fiscais (PIS, Cofins, ISS - Sem CSLL e IRPJ)	14,25%		Recursos Humanos + Encargos Gerais + Serviços Contratados Impresa

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000 Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Viação, infraestrutura e odras

RIOARDO DE SOUZA DELGADO Chefe de Setar de Fiscalização - CREA 1817432133



ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS DE OBRAS DE ARTE, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E REUSO DE ÁGUA, PROJETOS DE CONTENÇÕES, PLANOS E ESTUDOS E APOIO TÉCNICO DE OBRAS NO MUNICIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS CONSULTIVOS

JUSTIFICATIVA DOS VALORES ADOTADOS

DNIT - Consolidação dos custos de mão de obra - Engenharia Consultiva

Data Base:

janeiro/2021

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).
- 2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.
- 3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve ser observada para todas as categorias.
- 4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.
- 5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.
- 6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais para orçamentação de equipes de engenharia consultiva.

No caso de equipes multidisciplinares, deve-se atentar para os valores médios destas carreiras no mercado de trabalho e/ou convenções coletivas com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.

Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência cuidado na definição dos valores dos salários destes profissionais.

- 7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.
- 8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE

- C CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- TO TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 TÉCNICO AUXILIAR (Formação 2º Grau Completo)
- A0 CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo Experiência Profissional >= 5 anos)

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL Secretaria municipal de Yiação, impraestrutura e obras

RICARDO DE SOUZA DELGADO Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

ANEXO II

TERMO DA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX: À Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia - AL, 57240-000. Prezados Senhores,
Tendo examinado o Edital n.º/2021 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para O objetivo deste Projeto Básico é o estabelecimento de normas, critérios, condições contratuais principais e o fornecimento de todas as informações que permitam a elaboração de Edital na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, para apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato para execução dos serviços de elaboração dos projetos em BIM: infraestrutura (esgotamento, abastecimento de água, pavimentação/sinalização de vias urbanas e drenagem), estudos ambientais, urbanização, paisagismo, irrigação e reuso de água, projetos elétricos e iluminação, obras de arte, contenções, habitação popular (construção e reforma), projetos arquitetônicos e apoio técnico de obras no municio de Jequiá da Praia - AL, pelo valor global R\$, (VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS) ou pelo percentual de desconto, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.
Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de(
Atenciosamente,
FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CNPJ: 02.917.132/0001-08

ANEXO III

RELAÇÃO DE EVENTOS PARA EFEITO DE FATURAMENTO

LEVANTAMENTOS, DIAGNÓSTICO, ESTUDO PRELIMINAR E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

- E01 Levantamento de dados
- E02 Serviços Topográficos
- E03 Programa de Necessidades
- E04 Estudo Preliminar
- E05 Serviços Geotécnicos

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

E06 - Minuta do Projeto Básico:

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- E07 Minuta do Projeto Básico:
 - E07.1 Projetos Hidráulico, Arquitetônico, Civil e Pavimentação, Tomos 1 e 2
 - E07.2 Projeto Elétrico e de Automação
 - E07.3 Projeto Estrutural
 - E07.4 Relação de Materiais, Serviços e Orçamentos
 - E07.5 Especificações Técnicas
 - E07.6 Avaliação Socioambiental
 - E07.7 Estudos Ambientais
 - E07.8 Relatório de Estudos Topográficos
 - E07.9 Relatório de Estudos Geotécnicos e Geológicos

E8 - Projeto Básico Final

- E8.1 Resumo do Projeto
- E8.2 Projetos Hidráulico, Arquitetônico, Civil e Pavimentação, Tomos 1 e 2
- E8.3 Projeto Elétrico e de Automação
- E8.4 Projeto Estrutural
- E8.5 Relação de Materiais, Serviços e Orçamentos
- E8.6 Especificações Técnicas
- E8.7 Avaliação Socioambiental
- E8.8 Estudos Ambientais
- E8.9 Manual de Operação e Manutenção
- E8.10 Relatório de Estudos Topográficos
- E8.11 Relatório de Estudos Geotécnicos e Geológicos
- E8.12 Relatório de Desapropriação
- E8.13 Viabilidade Econômica e Financeira

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

E8 - Projeto Executivo

- E8.1 Detalhamentos dos Projetos Hidráulico, Arquitetônico, Civil e Pavimentação, Tomos 1 e 2
- E8.2 Detalhamentos do Projeto Elétrico e de Automação
- E8.3 Detalhamentos do Projeto Estrutural
- E8.4 Detalhamentos da Relação de Materiais, Serviços e Orçamentos
- E8.5 Especificações Técnicas final de obra

PROJETO AS BUILT

OBSERVAÇÕES

A seu critério, a Consultora poderá ampliar a relação de eventos/produtos por meio de desmembramento de cada um dos itens em dois ou mais outros, caso isso seja necessário e possível; porém sujeito a aprovação da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

ANEXO IV

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO, ESTUDO PRELIMINAR E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DEVE SER ABORDADO CONSIDERANDO O SEGUINTE ROTEIRO:

VOLUME I – DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE ALTERNATIVAS

SUMÁRIO

RELAÇÃO DOS DESENHOS E QUADROS

APRESENTAÇÃO

- INTRODUÇÃO
- CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE PROJETO
- LEVANTAMENTO DE DADOS (LV)
- PROGRAMA DE NECESSIDADES (PN)
- ESTUDO PRELIMINAR

VOLUME II – LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (QUANDO HOUVER)

SUMÁRIO

RELAÇÃO DOS DESENHOS E QUADROS

APRESENTAÇÃO

- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS
- LEVANTAMENTOS CADASTRAIS
- DESENHOS CADASTRAIS

OBSERVAÇÃO:

Fica facultado à CONTRATADA propor alterações, que deverão ser acatadas pela Fiscalização antes de sua aplicação

ANEXO V

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO ANTEPROJETO

VOLUME I – RESUMO DO PROJETO

VOLUME II – PROJETOS HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

TOMO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

RELAÇÃO DOS DESENHOS E QUADROS

APRESENTAÇÃO

- INTRODUÇÃO
- ANTEPROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL
- COMPATIBILIZAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

OBSERVAÇÕES: Fica facultado à CONTRATADA propor alterações, que deverão ser acatadas pela Fiscalização antes de sua aplicação.

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

ANEXO VI

ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA VOLUME I – RESUMO DO PROJETO

VOLUME II – PROJETOS HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

TOMO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

RELAÇÃO DOS DESENHOS E QUADROS

APRESENTAÇÃO

- INTRODUÇÃO
- CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PROJETO
- ESTUDO POPULACIONAL
- DIAGNÓSTICO DO SISTEMA IMPLANTADO
- CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PROJETO
- VAZÕES DO SISTEMA
- SISTEMA PROPOSTO
- ESTUDO DO CORPO RECEPTOR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

TOMO 2 - MEMORIAL DE CÁLCULO

TOMO 3 – DESENHOS

VOLUME III – PROJETO ELÉTRICO E DE AUTOMAÇÃO

VOLUME IV – PROJETO ESTRUTURAL

VOLUME V – RELAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ORÇAMENTOS

- PLANILHAS QUANTITATIVAS
- PLANILHAS QUANTITATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS
- MEMORIAL DE CÁLCULO

VOLUME VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VOLUME VII – AVALIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL

VOLUME VIII – MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

VOLUME IX – RELATÓRIO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E LEVANTAMENTOS CADASTRAIS

VOLUME X – RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS

VOLUME XI – RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO

VOLUME XII – VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES: Fica facultado à CONTRATADA propor alterações, que deverão ser acatadas pela Fiscalização antes de sua aplicação.

ANEXO VII - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA TÉCNICA

NOME DA CONSU	JLTORA:								
PROJETO:		ОВЈЕТО:	EDITAL:						
NOME DO TÉCNI			-						
ATUAÇÃO NO PR	OJETO:	ATUAÇÃO: () PERM. () EVENT	NASCIMENTO:	NACIONALIDA	DE:				
	MINISTER OF THE PROPERTY OF TH	INSTRUÇÃO							
ESCO	LARIDADE	ESTABELECIMENTO	LOCAL	DURAÇÃO	ANO				
					-				
ANO	T	EYPERIÊNCIA	A PROFISSIONAL						
ANO		DAI DAIDING	THO ISSISTALE						
	<u> </u>								
CONCORDO EM	PARTICIPAR DEST	TE OBJETO (ASSINATURA):	N° DO REGISTRO I	PROFISSIONAL:					
NOME DO INFOR	MANTE:		QUALIFICAÇÃO:						
				DATA:					

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

OBSERVAÇÃO:

- 1 PREENCHER UMA FICHA PARA O COORDENADOR E PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE CHAVE
- 2 JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)
- 3 RELACIONAR ATIVID. REPRESENTAT. DA EXP. PROFISSIONAL, C/ DESTAQUE PARA OS SERV. SIMILARES AO OBJETO
- 4 JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

TPRO-II

NOME DA CONSULTORA: EDITAL: PROJETO: OBJETO: TOTAL ATUAÇÃO CATEGORIA SÍMBOLO PROFISSÃO/FUNÇÃO QTD. HOMENS/MÊS ()P()ENÍVEL SUPERIOR Profissional Master C Consultor Profissional Sênior Coord. P0 Coordenador Profissional pleno P1 Supervisor Profissional Médio P2 Profissional Júnior P3 Profissional Trainee P4 NÍVEL TÉCNICO Técnico prof. especial TS Topógrafo Desenhista/Cadista T0 Técnico Sênior T0 Técnico Eletro/Eletrônico Técnico Sênior Técnico Sênior T0 Técnico em Mecânica aboratorista de Solos Técnico Sênior T0 Técnico Sênior T0 Laboratorista de Concreto T1 Topógrafo Nivelador Técnico prof. pleno Auxiliar de Topógrafo Técnico Júnior T2 Técnico auxiliar T3 Auxiliar de Laborat. Solo Auxiliar de Laborat. Concreto Servente/continuos T4 NÍVEL AUXILIAR Auxiliar Sênior AS Chefe de Escritório Motorista A0 Secretária

Almoxarife

Auxiliar de Escritório

Servente/Faxineira

Auxiliar de Campo

A1 A2

A3

A4

A4

Assistente Administrativo

Ajudante Administrativo Ajudante Adm/motorista

Operário não Qualificado

Operário não Qualificado

APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

NOME DO IN	FORMANTE:			QUALIFIC	AÇÃO:						
ASSINATUR	A:						DAT	A:			
	O "P" SERÁ USADO PA O "T" SERÁ USADO PA									DIST	AS,
4 - CATEGORI 6 - CATEGORI	D "A" INCLUI AUXILI. A MASTER (EXPERIÊ A MÉDIO (EXPERIÊN A TRAINEE (EXPERIÊ	NCIA ACIMA DE CIA > 5 E < 10 AN	10 ANOS); 5 - C NOS); 7 - CATEG	ATEGORIA SÊN	IOR (EX	PERIÊNC	IA AC	IMA DE ANOS)	10 A	NOS	
	RONOGRA ONSULTORA:		PERMA	NÊNCIA	- N	ÍVEI	J			30: R(II)-
PROJETO:		OBJETO:							OITA		
TAREFA	EQU	TIPE PROPOSTA	LOCAL	ATUA	ĄÇÃO	N'	N° DE HOMENS X MÊS				
	ESPECIALIDADE	PROFISSÃO	FUNÇÃO	TRABALHO	INIC.	FIM	С	P0	P1	P2	P3
									-		
									\vdash		

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

						-												
								\top							1			
								\top						1				
								\top						 	1			
					1			+							+		_	
								+							+			
				то	TAL DE	. П	OM	ENS	VI	πêς	DC	R CATEGOR	DIA		+			
NOME D	OO INFORM	MANTE	<u>:</u>	10	TALDE	111	OIVI	LIVE				CAÇÃO:	MA				_	
												157						
ASSINA	TURA:												DA	ΓA:				
PE	CRMA	RON NÊN	NOGRAI NCIA - N	MA NÍV	DE EL T	É	C	E	C	OD	olgc		RO-J	IV				
3.51			AUX.															
	DA CONSU																	
PROJET	O: O: EQUI	BJETO:	:	T		T			E	DIT	AL	•						
TAREFA	DDODO	STA	LOCAL	ATU	JAÇÃO	N° DE HOMENS X MÊS												
IAKEIA	FUNÇÃO	OTD	TRABALIIO	INIC. FIM		Т1	Т2	Т3	A1 A2 A3				Ol	D				
		QID.		IIVIC.	1 111/1	11	12	13	AI	11.2	AJ		OI		*********			
						\vdash												
	 					T			-		\vdash							
						T					T			Allert Control				
				1		T												
						T												
						T												
												<u></u>						
						-	+-			1	1			-				
										1								
											-							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

						\perp	_	_	_								
								-									
	-				1.			\top	1								
	+				+	+	+	\pm	+								
	-				+	+	-	+	+				-				
	071	I DE HOMENO V M	AC DOD CA	TECOP	TA	+	+	+	+	-							
		L DE HOMENS X MI INFORMANTE:		UALIFIC		ÃO:											
ASSII	JTAV	JRA:					DAT	A:									
OBSE O TOT – I	RVAÇ AL D	ÃO: E HOMENS X MÊS POR	CATEGORIA	A DEVERA	A EST	`AR C	OMP	ATÍV	EL CC	OM A	QUA	NTIDA	ADE F	RELAG	CIONA	DA NO) FPRO
				774									U.S.	12 5 -2			
		CI	RONO	GRA	MA	A F	ÍS	IC	С						COD	GO:)-V
NOM	E DA	CONSULTORA:															
PROJ	ETO:		OBJETO:												EDIT	AL:	
SEO	COD	TAREFA/ATIVIDADI	DURAÇÃO	DAT								RCÍ					
`			DIAS	INICIO			MÊS 2	MÊS	MÉS 4	MES 5	MÉS 6	MÉS 7	MES 8	MÉS 9	MES 10	MÊS 11	MES1
			-	INICIO	FHVI	1	-	3	1	3		<u> </u>	0	<u> </u>	10	11	-
			-			-	-				_		1				
			+	+	-		_					_	_				
			 														
	-		<u> </u>		-	-									<u> </u>		
												1	1	T			
							\vdash				<u> </u>			\vdash			
							1				1		1				
									T	<u> </u>		1		T			
									†								
			1	1				T	1								
			1					T		1	1		T				
			1									1					
								1									
	1									1	1						
									1				T				
						1				1							
	+		1														
	1	 	1	1			1										
	1		+	+	1	1	1	1	1	1	1	1		1			
	1							1	1		1	1					
1	-			1	1	T			1	1			-	+			

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – CNPJ: 02.917.132/0001-08

NOME DO INFORMANTE:	QUALIFICAÇÃO:	
ASSINATURA:		DATA:
OBSERVAÇÃO:		

ANEXO VIII - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

VER ARQUIVO EM ANEXO



ELABORORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
PLANILHA RESUMO

A) RECURSOS HUMANOS	
A.1) Recursos Humanos - Geral	
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária	
A.3) Projetos de Abastecimento de Água	
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário	
A.5) Projetos de Drenagem Urbana	
A.6) Projetos Arquitetônicos	
A.7) Projetos Urbanísticos	
A.8) Projetos Paisagísticos	
A.9) Projetos de Obras de Arte	
A.10) Projetos Estruturais	
A.11) Projetos Elétricos e de Iluminação	
A.14) Planos e Estudos	
A.15) Apoio Técnico	
A.16) Equipe de Apoio Administrativo	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
PLANILHA RESUMO

Data Base: janeiro/2021 Unidade Descrição Quantidade Preço Unit. - R\$ Preço Total - R\$ A) RECURSOS HUMANOS A.1) Recursos Humanos - Geral Engenheiro coordenador Mês 12,0 Engenheiro consultor especial Mês 3,0 A.2) Projetos de Infraestrutura Viária Engenheiro de projetos pleno Mês 9,0 Técnico de obras 9,0 Técnico em geoprocessamento Mês 9,0 A.3) Projetos de Abastecimento de Água Engenheiro de projetos pleno Més 9.0 Técnico em geoprocessamento MAS 9.0 A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário Engenheiro de projetos pleno Més 9,0 Biólogo pleno Mês 3,0 Técnico em geoprocessamento Més 9,0 Técnico de obras Més 9,0 A.5) Projetos de Drenagem Urbana Engenheiro de projetos pleno Mês 4.0 Técnico em geoprocessamento Més 4.0 Técnico ambiental MAS 4.0 Técnico de obras Més 40 A.6) Projetos Arquitetônicos Arquiteto pleno Més 11,0 Arquiteto júnior 11,0 Técnico de obras Mês 11,0 A.7) Projetos Urbanísticos Arquiteto pleno Mês 8.0 Arquiteto iúnior Més 8.0 Técnico em geoprocessamento MAS 8.0 Técnico ambiental Més 80 A.8) Projetos Paisagísticos Arquiteto pleno Mês 8,0 Més 8,0 Técnico ambienta A.9) Projetos de Obras de Arte Engenheiro de projetos pleno Mês 3.0 Técnico de obras Més 3.0 A.10) Projetos Estruturais Engenheiro de projetos pleno MAS 5.0 Técnico de obras Mês 50 A.11) Projetos Elétricos e de Iluminação Engenheiro de projetos sênior Més 6,0 Técnico de obras Mês A.12) Projetos de Irrigação e Reuso Engenheiro agrônomo pleno Mês 4,0 Técnico em geoprocessamento Mês 4.0 A.13) Projetos de Contenções Engenheiro de projetos pleno Mês 5.0 Técnico em geoprocessamento Més 5.0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
PLANILHA RESUMO

			Data Base:	
A.14) Planos e Estudos				
Engenheiro de projetos pleno	Mês	9,0		
Engenheiro ambiental júnior	Més	9,0		
Arquiteto pleno	Més	9,0		
Técnico em geoprocessamento	Més	9,0		
A.15) Apoio Técnico				
Engenheiro de projetos pleno	Mês	12,0		
Arquiteto pleno	Mês	12,0		
Técnico de obras	Més	12,0		
Técnico em geoprocessamento	Més	12,0		
A.16) Equipe de Apoio Administrativo				
Chefe de escritório	Mês	12,0		
Secretária	Més	12,0		
Auxiliar	Més	12,0		
			Subtotal A	
3) Encargos Sociais 84,04% sobre A2 a A21 e 2	0% sobre Consu	ltor Esp	Subtotal B	
		S	ubtotal (A + B)	
			ubtotal (A + B)	
Descrição	Unidade	S Quantidade	ubtotal (A + B) Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
Descrição C) Despesas Gerais	Unidade			Preço Total - R\$
C) Despesas Gerais	Unidade Global			Preço Total - R\$
	Global	Quantidade 1		Preço Total - R\$
C) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização		Quantidade		Preço Total - R\$
C.) Despesas Gerais C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos	Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12		Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis	Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados	Global Aluguel/Mês Global/Mês	Quantidade 1 12 12	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
C.1 - Mobilização e Desmobilização C.2 - Custos de veículos C.3 - Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Global Aluguel/Mês	Quantidade 1 12	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados	Global Aluguel/Mês Global/Mês	1 12 12 12 11	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
C.1 - Mobilização e Desmobilização C.2 - Custos de veículos C.3 - Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Global Aluguel/Mês Global/Mês	1 12 12 12 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Preço Unit R\$ Subtotal C Subtotal D	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D. Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global	1 12 12 12 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Preço Unit R\$ Subtotal C Subtotal D	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D) Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL 6 E) DESPESAS INDIRETAS 9,54	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global Global SERAL DOS CUS	Quantidade 1 12 12 12 11 1 TOS DIRETOS	Subtotal C Subtotal D (A + B + C + D) Subtotal E	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D. Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL 6 DESPESAS INDIRETAS 9,54	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global Global EERAL DOS CUS % sobre A % sobre A+B+C-	Quantidade 1 12 12 12 11 1 TOS DIRETOS	Subtotal C Subtotal D (A + B + C + D) Subtotal E Subtotal F	Preço Total - R\$
C.1- Mobilização e Desmobilização C.2- Custos de veículos C.3- Custos de imóveis D. Serviços Técnicos Contratados E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas TOTAL C. DESPESAS INDIRETAS 9,54 F) LUCRO OPERACIONAL 10,17	Global Aluguel/Mês Global/Mês Global Global Global Global SERAL DOS CUS	Quantidade 1 12 12 12 11 1 TOS DIRETOS	Subtotal C Subtotal D (A + B + C + D) Subtotal E	Preço Total - R\$



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS DIRETOS, CARGOS E SALÁRIOS

						Salário Mensal	Total sem
Recursos Humanos	Orgão Fonte	Código	Quant.	Quant. de Meses	Total Trabalhados	s/ Enc. Trab. e Sociais	Encargos Tral e Sociais
A.1) Recursos Humanos - Geral					7.72		
Engenheiro coordenador	DNIT	P8061	1,0	12	12		
Engenheiro consultor especial	DNIT	P8060	1,0	3	3		
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária							
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	9		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9		
A.3) Projetos de Abastecimento de Água			1,0				_
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9		
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário				1.1			
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9		
Biólogo pleno	DNIT	P8033	1,0	3	3		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	9		
A.5) Projetos de Drenagem Urbana							
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	4		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	4		
Técnico ambiental	DNIT	P8143	1,0	4	4		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	4		
A.6) Projetos Arquitetônicos							1111
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	11		
Arquiteto júnior	DNIT	P8013	1,0	11	11		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	11		
A.7) Projetos Urbanísticos	1.01						
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	8		
Arquiteto júnior	DNIT	P8013	1,0	11	8		
Técnico em geoprocessamento Técnico ambiental	DNIT	P8155 P8143	1,0 1,0	9 4	8		
	DIVIT	F0143	1,0	4	0		
A.8) Projetos Paisagísticos							
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	8		
Técnico ambiental	DNIT	P8143	1,0	4	8		
A.9) Projetos de Obras de Arte				A			
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	3		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	3		
A.10) Projetos Estruturais							
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	5		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	5		
A.11) Projetos Elétricos e de lluminaçao	2. 10. 2					1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Engenheiro de projetos sênior	DNIT	P8067	1,0	6	6		
Técnico de obras	DNIT	P8147	1,0	9	6		
A.12) Projetos de Irrigação e Reuso				100000000000000000000000000000000000000			
Engenheiro agrônomo pleno	DNIT	P8055	1,0	4	4		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	4		
A.13) Projetos de Contenções							
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	5		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	5		
A.14) Planos e Estudos							
Engenheiro de projetos pleno	DNIT	P8066	1,0	9	9		
Engenheiro ambiental júnior	DNIT	P8057	1,0	9	9		
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	9		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	9		
A.15) Apoio Técnico							



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS DIRETOS, CARGOS E SALÁRIOS

Horas/Mês		176				Data Base:	janeiro/2021
Arquiteto pleno	DNIT	P8014	1,0	11	12		
Técnico de obras	DNIT	P8147	2,0	9	12		
Técnico em geoprocessamento	DNIT	P8155	1,0	9	12		
A.16) Equipe de Apoio Administrativo		4. 图					, I 1
Chefe de escritório	DNIT	P8038	1,0	12	12		
Secretária	DNIT	P8135	1,0	12	12		
Auxiliar	DNIT	P8025	1.0	12	12		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA BÁSICO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Data Base janeiro/2021 Setor Meses Meses Total Salário Unit. s/ Encargos Valor Total R\$ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 Função Ocupados Trabalhados A.1) Recursos Humanos - Geral Engenheiro coordenador Engenheiro consultor especia A.2) Projetos de Infraestrutura Viária 9,0 9,0 9,0 9,0 9,0 Engenheiro de projetos pieno 1 1 1 1 1 Técnico de obras Técnico em geoprocessamento A.3) Projetos de Abastecimento de Água Engenheiro de projetos pieno Técnico em geoprocessamen 9,0 A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário Engenheiro de projetos pieno 1 1 1 1 1 1 1 9.0 Biólogo pleno Técnico em geoprocessamento 1 Técnico de obras A.5) Projetos de Drenagem Urbana Engenheiro de projet Técnico em geoprocessamento Técnico de obras A.6) Projetos Arquitetônicos Arquiteto pleno 1 1 1 Técnico de obras A.7) Projetos Urbanisticos Arquiteto pieno 8,0 8,0 8,0 Técnico ambiental 8,0 A.8) Projetos Paisagísticos A.9) Projetos de Obras de Arte Engenheiro de projetos pleno Técnico de obras 1 A.10) Projetos Estruturais Engenheiro de projetos pleno 1 5,0 5,0 5,0 5,0 A.11) Projetos Elétricos e de Iluminacao Engenheiro de projetos sénior 1 Técnico de obras A.12) Projetos de Irrigação e Reuso Engenheiro agrónomo pleno 1 4,0 4,0 Técnico em geoprocessamento A.13) Projetos de Contenções Engenheiro de projetos pleno Técnico em geoprocessamento 1 1 1 A.14) Planos e Estudos Engenheiro de projetos pleno Engenheiro ambiental júnior Arquiteto pleno 9,0 Técnico em geoprocessamento 9,0 A.15) Apoio Técnico Engenheiro de projetos pleno 12,0 12,0 Arquiteto pleno Técnico em geoprocessamento A.16) Equipe de Apoio Administrativo Chefe de escritório Secretária 12,0 12,0 12,0 12,0 12,0 12,0 TOTAL GERAL 9 11 20 29 31 35 41 44 43 44 28 17



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS GERAIS QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS GERAIS

			Data Base:	janeiro/2021
DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
C.1- Mobilização e Desmobilização	Global	1		
C.1.1- Equipamentos de Informática	Unit	4		
C.1.2- Alimentação	Unit	12		
C.2- Custos de veículos	Aluguel/Mês	12		
C.2.1- Locação de Veículo tipo VW Gol, motor 1.600 cm3, com ar condicionado, incluso combustivel	Mês	2		
C.2.2- Lavagem e pequenos reparos	Unid/Mês	2		
C.3- Custos de imóveis	Global/Mês	12		
C.3.1- Aluquel de Escritório	Mês	1		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS
QUADRO DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTRATADOS

			Data Base:	janeiro/2021
DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
E.1 - Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Unit	1		
E.2 - Serviços de Investigações Geotécnicas	Unit	1		
TOTAL DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS CON	TRATADOS			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS

E.1 - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

9346 ORSE Levantamento Topográfico Planialtimétrico m² 500.000,00 Nivelamento e contranivelamento de linha topográfica, em terreno de orografia acidentada Implantação de marcos topográficos und 50,00	Unidade Quantidade Preço Unit R\$ Pre	Preço Total - R
de orografia acidentada km 10,00	m² 500.000,00	
Implantação de marcos topográficos und 50,00	a, em terreno km 10,00	
	und 50,00	
Rasteamentro de marcos topográficos und 50,00	und 50,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS E.2 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS

					Data Base:	janeiro/2021
Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit R\$	Preço Total - R\$
6876	ORSE	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem a percussão, c/ transporte até 30 km	un	6,00		
4326	ORSE	Sondagem a pá e picareta	m	160,00		
7624	ORSE	Sondagem por poço de visita	m	10,00		
10016	ORSE	Sondagem a percussão	m	100,00		
8415	ORSE	Ensaio - taxa de percolação do solo (para cada determinação	un	10,00		
04331	ORSE	Ensaio - Compactação Proctor Intermediário com reuso de material (6 pontos)	un	20,00		
10035	ORSE	Ensaio - Granulometria combinada (peneiramento + sedimentação)	un	10,00		
04327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	20,00		
04328	ORSE	Ensaio - Limite de liquidez	un	20,00		
04329/ORSE	ORSE	Ensaio - Limite de plasticidade	un	20,00		
10036	ORSE	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Fonte CODEVASF	un	20,00		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS

PRAIA - AL.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

CRONOGRAMA FÍSICO BÁSICO

						Me	Meses					
Atividades	1	2	3	4	2	9	7	∞	စ	10	11	12
E.1) Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral												
E.2) Serviços de Investigações Geotécnicas												
A.2) Projetos de Infraestrutura Viária												
A.3) Projetos de Abastecimento de Água												
A.4) Projetos de Esgotamento Sanitário												
A.5) Projetos de Drenagem Urbana												
A.6) Projetos Arquitetônicos												
A.7) Projetos Urbanísticos												
A.8) Projetos Paisagísticos												
A.9) Projetos de Obras de Arte												
A.10) Projetos Estruturais												
A.11) Projetos Elétricos e de Iluminaçao												
A.12) Projetos de Irrigação e Reuso												
A.13) Projetos de Contenções												
A.14) Planos e Estudos												
A.15) Apoio Técnico												